

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA N. 344

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 255—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Concede aos Ministerios da Guerra e da Marinha o credito de 27.000:00\$, ao cambio de vinte e sete dinheiros esterlinos, para reconstituição do material do Exercito e da Armada.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' concedido aos Ministerios da Guerra e da Marinha, para reconstituição do material do Exercito e da Armada, o credito de vinte e sete mil contos de réis, ao cambio de vinte e sete dinheiros esterlinos, que será distribuido pelo Poder Executivo, conforme as necessidades dos serviços a que se destina; revoga-las as disposições em contrario.

Os ministros de Estado dos negocios da marinha e da guerra assim o façam executar.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Bernardo Vasques.

DECRETO N. 256—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Autoriza o Poder Executivo a conceder ao Dr. Manoel Fernandes Sá Antunes, professor da 1ª cadeira da 2ª serie do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença com o respectivo ordenado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' autorizado o Poder Executivo a conceder ao Dr. Manoel Fernandes Sá Antunes, professor da 1ª cadeira da 2ª serie do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença com o respectivo ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 257—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Concede aos 1º e 2º cirurgiões do corpo de bombeiros desta capital os postos de major e capitão, com as vantagens que lhes são inherentes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Os 1º e 2º cirurgiões do corpo de bombeiros do Districto Federal terão os postos de major e capitão e gozarão de todas as honras, vencimentos e mais vantagens inherentes aos mesmos postos, nos termos do art. 45 do decreto n. 9829, de 31 de dezembro de 1887.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 258—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Determina que os vencimentos dos officiaes da Brigada Policial e Corpo de Bombeiros sejam os mesmos marcados para os officiaes do Exercito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Os vencimentos, soldo e etapa dos officiaes da Brigada Policial e Corpo de Bombeiros serão os mesmos marcados para os officiaes do Exercito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 259—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Autoriza a abertura do credito extraordinario de 100:000\$ para occorrer ao pagamento das terras e aguas do rio Covanca, adquiridos ao Dr. Joaquim José de Siqueira e sua mulher.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' autorizado o governo a abrir um credito extraordinario de 100:000\$, para comprar as terras e aguas do rio Covanca, de propriedade do Dr. Joaquim José de Siqueira e sua mulher, nos termos do contrato com os mesmos celebrado em 25 de janeiro de 1894.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 260—DE 20 DE DEZEMBRO DE 1894

Concede aos ministros de Estado uma gratificação mensal de 1:000\$ para representação, além de seus vencimentos; e autoriza a abertura do necessario credito para occorrer á despesa no exercicio de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Os ministros de Estado perceberão, além de seus vencimentos, uma gratificação mensal de 1:000\$ para representação.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessario credito para occorrer a esta despesa no exercicio de 1895.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1909—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1894

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 25.500:000\$ para occorrer as despesas do mesmo Ministerio, até a liquidação do exercicio vigente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o decreto n. 234 de 10 de dezembro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 25.500:000\$ para occorrer ás despesas do mesmo ministerio, até a liquidação do exercicio vigente.

O general de divisão Bernardo Vasques, ministro de Estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido o faça executar.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

DECRETO N. 1.913—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1894

Approva os estudos definitivos do ramal de Saycan e do de Sant'Anna ao Livramento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar os estudos definitivos dos ramaes da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, do Saycan a Sant'Anna do Livramento, passando pelo Rosario entre os kilometros 0 e 124 e de Sant'Anna do Livramento, passando por D. Pedrito entre os kilometros 0 e 38, adoptando-se as variantes corridas entre os kilometros 44.46716 a 48.13701— 67.800 a 74534 e 77269 a 87820, em substituição dos trechos das linhas principaes comprehendidos pelas mesmas variantes e levantando-se de mais um metro o grade entre os kilometros 107 e 122 no primeiro ramal; os quaes estudos a este acompanhamento rubricados pelo director da Directoria Geral do Viaggio da respectiva Secretaria de Estado.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1894.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 1916—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Abre o credito extraordinario de 800:000\$ para occorrer ás despesas com os festejos e recepção condigna da Commissão de Officiaes Orientaes, encarregada da entrega das medalhas commemorativas da guerra do Paraguay.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Usando da autorização conferida pelo art. 1º do decreto legislativo n. 245, de 13 do corrente mez, resolve abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de oitocentos contos de réis (800:000\$), para occorrer ás despesas com festejos e recepção condigna da Commissão de Officiaes Orientaes, encarregada pela sua nação da entrega ao Exercito Brasileiro das medalhas commemorativas da guerra da triplice alliança contra o governo do Paraguay.

O ministro de Estado dos negocios da guerra assim o faça executar.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 19 do corrente, foram, nos termos dos arts. 5º e 6º do decreto n. 10.261 de 13 de junho de 1889, declarados sem effeito os de 19 de setembro ultimo na parte em que reformaram nos mesmos postos o coronel Felicissimo do Rego Barros, tenentes-coroneis Antonio Pereira da Costa Macedo e José Joaquim Pinto e o major Joaquim Gonçalves dos Santos, todos da guarda nacional da comarca de S. José do Rio Pardo, no estado de S. Paulo, e o de 22 do mesmo mez, na parte em que nomeou os majores João Gonçalves Ferreira Novo e José Gomes da Fonseca, o capitão Francisco Eduardo Bessa e Antonio Candido Machado para os postos de commandante superior, tenentes-coroneis commandantes do 120º e 126º e major fiscal do 129º batalhões de infantaria da referida comarca.

Por decreto de 19 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Salgueiro

Commando superior

Coronel commandante, Romão Pereira Filgueira Sampaio;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Ancilón Lopes de Barros e Silva;

Major secretario-geral, Odilon de Barros Alencar e Silva;

Major ajudante de ordens, Urbano Gomes de Sá.

125º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel do Nascimento Sampaio;

Major-fiscal, Antonio Rufino dos Santos.

126º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Amaro Alves Conserva;

Major-fiscal, José Rodrigues Vieira.

75º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Mathias Dantas;

Major-fiscal, Menandro Pereira Filgueira.

Directoria do Interior

Por decreto de 19 do corrente, foi concedida a medalha de distincção de 1ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, ao 2º cadete do 5º batalhão de infantaria João Avelino da Cunha, alumno da Escola Militar do estado do Ceará, por ter, com risco da propria vida, a uma hora da manhã de Antonio Ferreira Leite, em incendio occorrido no bairro denominado de S. João, no estado da Bahia, em a noite de 24 de abril deste anno.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 do corrente, foi declarado sem effeito o de 13 de fevereiro ultimo, que reformou o guarda da alfandega do estado de Pernambuco Luiz Rodrigues Nogueira Lima, visto não se achar este comprehendido em nenhuma das disposições constantes do art. 72 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente, concedeu-se um anno de licença ao capitão reformado da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, Jeronymo Julio Mousá, para tratar de sua saúde.

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao soldado da brigada policial desta capital Manoel Dandino da Silva, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 19 de dezembro de 1894.

Em solução à consulto que fizestes em officio de 22 de outubro ultimo—si devem ser registradas na secretaria do governo estadual as patentes dos officiaes nomeados para a guarda nacional sob o vosso commando,—declaro-vos que, já tendo sido explicado por aviso de 22 de julho do anno findo que aos commandantes superiores passaram as attribuições conferidas aos presidentes de provincia pela lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e seus regulamentos, com excepção das do art. 48 da citada lei, por serem da competencia do Governo Federal, como declarou o aviso de 8 de abril de 1892, todo o processo exigido para legalisação das patentes, tal como registro, matricula, averbações, termos de compromisso, etc., compete aos respectivos commandos superiores, sem dependencia, portanto, de qualquer outra formalidade na secretaria do governo estadual, o qual está unicamente autorisado, pelo aviso de 23 de maio de 1892, a tomar o compromisso dos commandantes superiores, emquanto não for dada nova reorganisação à guarda nacional.

Saude e fraternidade.—Sr. Coronel Commandante superior da guarda nacional da Comarca do Carmo, estado do Rio de Janeiro. —Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 19 de dezembro de 1894.

Sr. governador do estado das Alagoas—Com officio de 24 de outubro ultimo, remetteu o inspector da alfandega dessa capital, ao meu antecessor o processo de legitimação de posse das terras devolutas denominadas—Serra da Pedra—nesse estado, compradas por Joaquim Verissimo do Rego Barros, que em 1882 requereu ao juiz commissario da camara de Porto Calvo a respectiva medição.

Na fórma da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850 e do seu regulamento n. 1318, de 30 de janeiro de 1854, o governo desse estado, baseado no decreto n. 781, de 25 de setembro de 1890, competentemente tomou conhecimento da esecie em que-tão, mas annullou todo o processado por sentença de 24 de maio de 1893.

Em face da organisação politica da Republica, ouvido o seu procurador geral, já não é possível o recurso instituido pelos arts. 47 e 52 do citado regulamento, não só porque o art. 64 da Constituição assegurou aos estados o dominio das terras devolutas, cabendo-lhes, portanto, estabelecer livremente as respectivas leis, como também porque a continução de tal recurso, que seria para o governo da União repugna, nas alludidas condições do dominio estadual exclusivo à forma federativa do governo da Republica, visto que importaria em indebita intervenção em negocio peculiar aos estados, terminantemente vedada pelo art. 6º da mesma Constituição.

Assim sendo, restituo à vossa deliberação o referido processo.

Saude e fraternidade.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Expediente do dia 18 de dezembro de 1894

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o bacharel Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti foi nomeado, em 24 de setembro do corrente anno, para servir interinamente o cargo de procurador seccional do estado do Piahy, conforme declarou a este ministerio o presidente do Supremo Tribunal.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra informações si as praças da brigada policial, presas à disposição do mesmo ministerio estão sujeitas a conselho ou si já responderam a elle.

— Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra soldado Joaquim Ignacio de Souza Valente, afim de ser cumprido o accordo do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

— Devolveu-se ao governador do estado da Bahia, devidamente cumprida, a rogatoria expedida às justicas de Portugal a requerimento de Manoel de Carvalho.

— Pela Directoria Geral, remetteu-se ao coronel-commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o capitão honorario Vicente Pinto de Sant'Anna, reclama contra o decreto de 24 de maio ultimo, que o reformou no posto de tenente da mesma brigada.

Requerimentos despachados

Capitão Joaquim Barroso da Costa Braga. —Indeferido.

Jorge de Avilez.— A' vista da informação do juiz da 9ª pretoria, nada ha que providenciar.

Luiza Leonor Pereira de Mello.— Indeferido.

Alferes Manoel Pereira Baptista.— Indeferido.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de dezembro de 1894

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Sejam pagas :

As férias dos empregados e operarios livres e dos presos da divisão criminal da Casa de Correção, relativas ao mez passado, na importancia de 3:316\$320.

As contas :

De 379\$500, de armarios-vitrinas fornecidos em dezembro corrente para a bibliotheca e a secção de jardins das crianças do Pedagogium;

De 1:611\$500, em que importaram nos mezes de julho a outubro ultimos os objectos de expediente fornecidos à Secretaria da Presidencia da Republica;

De 11:371\$800, proveniente de fornecimentos feitos em novembro findo e dezembro corrente para a montagem de estufas no desinfectorio da estação de Belém, destinado a prevenir a invasão do *cholera morbus* nesta capital;

O ordenado do desembargador Augusto Carlos de Amorim Garcia, declarado em disponibilidade por acto do Congresso Nacional sancionado por decreto n. 210 de 3 de outubro ultimo, a contar de 8 de fevereiro de 1892, data em que foi dissolvida a primeira magistratura do estado da Parahyba, da qual fazia parte, até 31 dezembro de 1893 e desde o 1º de janeiro do corrente anno em deante, enquanto estiver em disponibilidade;

Sejam indemnizados os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bruxellas bacharel Francisco Vieira Monteiro, e em Berlim Manoel de Oliveira Lima por telegrammas que dirigiram a este ministerio sobre o *cholera morbus*, o primeiro da quantia de 199\$903, equivalente a £ 8—14—11, ao cambio de 10 ¼ e o segundo da de 129\$142, correspondente a £ 5—13—0, ao mesmo cambio.

— Reiterou-se ao dito ministerio a solicitação feita em aviso n. 1104 de abril ultimo no sentido de serem pagos os vencimentos relativos aos mezes de novembro a dezembro de 1893, das praças do corpo de bombeiros que, por occasião da revolta se acharam destacados na furtaleza de Santa Cruz.

— Requisitou-se do inspector da alfandega desta capital a expedição de ordens afim de que sejam despachados, livres de direitos, 28

animas remettidos de Buenos Aires por Emilio Duceno para o serviço do corpo de bombeiros.—Deu-se conhecimento ao director do mesmo corpo.

Directoria do Interior

Expediente de 19 de dezembro de 1894

Declarou-se:

Ao inspector geral de saude dos portos, em vista do que expõe no officio de 13 do corrente mez, que pôde continuar ao serviço da inspectoría a lancha *Sadi Carnot* enquanto estiver em reparos a de nome *Dr. Vellez*;

Ao Dr. João Carlos Teixeira Brandão, que o Sr. ministro, a quem foi presente o officio de 14 deste mez, ficou inteirado de que, na conformidade do respectivo regulamento e por motivo de molestia, passou o dito doutor o exercicio do cargo de director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados ao Dr. Pedro Dias Carneiro, director do serviço sanitario.

—Restituiu-se, de ordem do Presidente da Republica a 1º secretario do Senado, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a apontar o Dr. Antonio Martins Pinheiro no cargo de ajudante do inspector geral de saude dos portos, e foi convertida no decreto legislativo n. 253, de 18 do corrente mez.

Requerimento despachado

José Joaquim e Anastacio Fernandes Raima, solicitando naturalisação.—Sellem e instruem legalmente a petição com os documentos necessarios.

Directoria da Instrução

Additamento ao expediente do dia 17 de dezembro de 1894

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.

Por aviso de 13 de agosto ultimo, declarou meu antecessor, em solução a consulta feita por essa directoria, que, *ex-vi* do art. 66 do codigo aprovado pelo decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e do art. 96 do regulamento anexo do decreto n. 1232 II, de 2 de janeiro de 1891, deviam ser admittidos os doutores em medicina a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 6ª secção, por isso que, comprehendendo a mesma secção as cadeiras de hygiene publica e medicina legal, as quaes também fazem parte do plano de ensino das faculdades de medicina, acham-se estas faculdades virtualmente equiparadas ás instituições de ensino juridico na parte referente ao ensino de taes materias.

Entretanto, a disposição clara e terminante do citado art. 66 do codigo, que é reprodução, com pequena variante de forma, do contexto do art. 96 do regulamento de 1891, não permite a interpretação que assim lhe foi attribuida: a expressão *ou por outro aquelles equiparados* refere-se evidentemente aos estabelecimentos da mesma natureza que gozam das iguaes prerogativas, quaes são as faculdades livres, reconhecidas e equiparadas ás officias.

Isto posto declaro-vos, para os fins convenientes e em confirmação do meu telegramma desta data, que fica revogada para todos os effectos a decisão constante do mencionado aviso de 13 de agosto, não sendo portanto admittivel a inscripção de doutores em medicina ao concurso em questão.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.—Sr. Director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Dia 19

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 19 de dezembro de 1894.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Restituindo um dos autographos que acompanharam o vosso officio n. 372, de 11 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os

fins convenientes, que por decreto n. 250, datado de 17 e publicado no *Diario Official* de hoje, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. Epitacio da Silva Pessoa.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 19 de dezembro de 1894.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por decreto n. 250, de 17 do corrente, publicado no *Diario Official* de hoje, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, como o respectivo ordenado, ao lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. Epitacio da Silva Pessoa.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.

—Declarou-se:

Ao Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, a contar desta data, fica dispensado do ponto, sem prejuizo de seus vencimentos, o lente substituto daquela faculdade Dr. Francisco Simões Corrêa, que se acha em comissão deste ministerio;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, que é permitido ao lente cathedratico daquela faculdade Dr. Clovis Bevilacqua, conforme requereu, passar as ferias fóra da séde da mesma faculdade, sem prejuizo dos seus vencimentos;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional que é permitido ao inspector de alumnos Marcellino Sampaio Castello Branco, conforme requereu, passar as ferias fóra desta capital, sem prejuizo dos seus vencimentos;

Ao da Escola Polytechnica, em resposta ao officio n. 169 de 12 deste mez, que fica autorisado a providenciar no sentido de começarem, no dia 26, os exercicios praticos finais que de accordo com o art. 3º, § 3º do regulamento de 4 de dezembro de 1882, deviam ter principiado no dia 15 do corrente mez.

Requerimento despachado

Bacharel Agostinho Luiz da Gama.—Selle o requerimento.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, a 1 hora da tarde, no Palacio do Governo, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Cavalheiro de Tavera, o qual, ao entregar-lhe a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Imperial e Real Apostolica, pronunciou o seguinte discurso:

Tradução:

«Sr. Presidente—Tenho a honra de entregar a V. Ex. a Carta Autographa, pela qual Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, Meu Augusto Amo, se Dignou de Acreditar-me na qualidade de Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto a V. Ex. Ao mesmo tempo transmitto a V. Ex. a Carta Revocatoria de meu predecessor.

Obedecendo ás instruções que me foram dadas, será meu constante empenho manter inalteraveis as relações amigaveis, que felizmente existem entre os dous paizes, assim como promover, quanto em mim couber, o desenvolvimento do commercio entre a Austria-Hungria e os Estados Unidos do Brazil, no seu interesse reciproco.

Nutro a intima convicção de que, no desempenho da honrosa Missão, que me foi confiada, encontrarei sempre, da parte de V. Ex. como da parte de seu Governo, a coadjuvação mais effizaz e complacente.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Aceito com muito prazer a carta pela qual S. M. Imperial e Real Apostolica vos acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario,

em substituição do Sr. Dr. Ladislau Hengelmuller, cuja revocatoria acabais de entregar-me.

Muito agradável me foi, Sr. Ministro, a escolha de vossa pessoa para a elevada missão que vos está confiada. Podeis contar com o meu concurso para que se mantenham inalteraveis as boas relações que felizmente existem entre os nossos paizes, e será também meu constante empenho promover o desenvolvimento do commercio entre o Brazil e a Austria-Hungria.»

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

Guilherme Lynch e Domingos Ferreira da Silva, para o lugar de officias da Caixa Economica do estado de Goyaz, e exonerados Raphael Archanjo Xavier Brandão e João Rodrigues da Costa, dos referidos logares;

Libanio Presidio de Carvalho para o lugar de ajudante do administrador das capatazias da Alfandega do estado de Pernambuco, e o ajudante do administrador das capatazias da mesma alfandega Christovão Barros Monteiro, para o lugar de administrador das capatazias da mesma alfandega, e exonerado Domingos Joaquim Seve, deste ultimo.

—Por portarias de 18 e 19 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença com vencimento, na forma da lei, ao inspector da Alfandega de Juiz de Fóra, bacharel Fausto de Barros, e ao 4º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, Viriato Xavier da Silva Britto, e prorogadas, por 30 dias, a em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão, Benjamin Aranha de Moura, e, por dous mezes, a em cujo goso se acha o 2º escripturario do Tribunal de Contas, Luiz da França Ferreira Braga, todos com vencimento, na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

Requerimentos despachados

Companhia de Illuminação a Gaz Paraense (limitada), pedindo isenção de direitos aduaneiros para 8.000 toneladas de carvão de pedra importadas para a illuminação da cidade do Pará.—Si a isenção que a supplicante pretende é a de direitos de expediente, visto como o carvão de pedra é livre de direitos de consumo, dirija-se ao Congresso.

Domingos Fernandes Góes, pedindo quatro apolices da divida publica que serviram de caução aos arrendamentos já determinados de diversas casinhas situadas á rua do Passeio, e um predio á rua dos Andradas.—Proceda o supplicante, segundo o contracto, ao concerto de que necessitam as casinhas da rua do Passeio, e pague o que estiver a dever pelo aluguel do predio á rua dos Andradas.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, pedindo isenções de direito para um caixão contendo objectos de metal prateado.—Indeferido, visto não existir disposição de lei que autorise o despacho livre de direitos.

Joaquim Pereira Ribeiro, requerendo titulo de aforamento de terrenos de marinhas, devolutos sitos ao fim da rua do Barreto Velho.—Requeira por intermedio da respectiva camara municipal.

Provedor da Santa Casa de Misericordia do estado da Parahyba, requerendo despacho livre de direito, para um caixão destinado aquelle estabelecimento.—Espeça-se ordem.

José Calazans Rodrigues do Andrade, requerendo ser considerado conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, e não conferente da fiscalisação e arrecadação dos impostos de exportação do estado de Minas.—Exercendo o supplicante antes de ser nomeado para o lugar de conferente a que allude o decreto de 26 de setembro de 1891, o cargo de chefe de secção da Caixa de Amortisação, é considerado como empregado deste ministerio no serviço da cobrança do imposto de exportação dos productos do estado de Minas Geraes.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 63 — ACTA DA SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1894

Aos 21 dias do mez de fevereiro de 1894, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Velga.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas devidamente processadas e depois de verificadas mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes :

Relatados pelo Sr. Lima e Silva :

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 444 de 12 de fevereiro corrente, pedindo o pagamento da quantia de 4:664\$403, pela verba *Arsenales e Hospitaes*, do exercicio de 1893, proveniente de gaz consumido no Arsenal de Marinha e no Hospital de beribericos, nos mezes de julho a novembro do anno passado;

N. 462 de 14 do dito mez, concedendo á Alfandega de Pernambuco um credito de 2:272\$031, para occorrer a despezas da consignação — material da verba *Hospitaes*, do exercicio de 1893. Registrou-se no credito aberto pelo decreto n. 1556 de 8 de outubro ultimo;

N. 473 da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 1:319\$345, á conta da rubrica *Arsenales* do exercicio de 1893, proveniente do gaz consumido no Arsenal de Marinha e na Secretaria de Estado deste Ministerio, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado. Idem; e

N. 480 de 15 do dito mez, idem a Nery & C. á conta da verba — *Munições de bocca* —, do exercicio de 1893, da quantia de 266\$160, proveniente de bolacha e carno secca fornecidas ao vapor de guerra *Santos* em Montevideo no mez de janeiro findo.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 31 de janeiro findo, distribuindo á Alfandega do Estado das Alagoas, por conta do § 4º — Directoria Geral de Obras Militares, — do actual exercicio, o credito de 20:000\$000, para occorrer ás despezas com a conclusão das obras do quartel de linha naquelle Estado;

De 2 de fevereiro corrente pedindo o pagamento á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da quantia de 22:024\$259, proveniente de fornecimento de gaz feito a diversas Repartições deste Ministerio no exercicio de 1893;

Da mesma data, idem a Belmiro Rodrigues & C. e outros, idem de 11:059\$160, idem, feitos a diversas repartições deste Ministerio no exercicio de 1893;

Da mesma data, idem, da quantia de 232\$000, sendo: — ao cobrador da Santa Casa de Misericordia 72\$, proveniente da despeza feita no mez de dezembro findo no Hospicio de N. S. da Saude, com o tratamento de praças do exercito, e á Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria, administradora do hospital dos Lazaros 160\$, dos fóros de 160 braças de terreno occupado pelo quartel da rua do Major Solon, pertencente ao mesmo hospital. Registrou-se no credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1623 de 26 de dezembro de 1893.

De 3 do dito mez, idem á Companhia Nacional de Navegação Costeira, da quantia de 1:357\$500, proveniente de passagens concedidas por conta deste Ministerio a diversos officiaes do Exercito durante o exercicio de 1893. Registrou-se no supracitado decreto; e

Da mesma data, pedindo que, por conta do § 4º — Directoria Geral de Obras Militares, do actual exercicio, seja concedido á Alfandega de Pernambuco o credito de 5:000\$000 e á da Bahia o de 10:000\$000, para attenderem a despeza daquellas rubricas.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Avisos:

De 17 de fevereiro corrente, mandando pagar a F. Sidney, representante nesta Capital, da «Societê Anonyme des Anciens Etablissements Cail», por conta do credito aberto pelo decreto n. 141 de 5 de julho de 1893, e ao cambio do dia 19 do corrente, a importancia de 170.200 francos, proveniente de armamento e munições fornecidas a este Ministerio no exercicio corrente; e

Da mesma data, idem ao «Brasilianisch Bank für Deutschland», ao cambio do dia do respectivo pagamento, a importancia correspondente a 90.600 marcos, que foracceu na Europa para compra de material de guerra, e por conta do credito citado.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Officio do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé de 31 de janeiro findo, sobre o pagamento da quantia de 3:925\$550 aos Srs. Mayrink, Abreu, Machado & Comp. e a João Augusto P. Ramos, proveniente de fornecimento de ferramentas e materiaes para as obras da referida Alfandega;

Titulo de aposentadoria, a favor do Dr. Ladislau de Souza Mello Netto, aposentado por decreto de 28 de dezembro ultimo, no lugar de Director Geral do Museo Nacional, com o vencimento annual de 6:300\$000, por contar 26 annos e 3 mezes de serviço publico e mais de 2 annos de effectividade naquelle lugar, devendo o vencimento ser-lhe abonado da data do decreto que o aposentou.

Exercicios findos:

Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 2011 de 6 de dezembro ultimo, pedindo que na Delegacia do Thesouro, em Londres, seja posta á disposição do Ministerio dos Correios e Telegraphos da Italia o credito de £ 373—18—6, que, ao cambio de 10²/₃, corresponde a 3:649\$744, valor de francos, 9.422,68, proveniente de despezas de transito terrestre e maritimo entre os Correios Italiano e Brasileiro nos trez ultimos trimestres de 1886 e nos annos de 1888 a 1891. Registrou-se. Quanto á differença de cambio, se procederá de accôrdo com o parecer do director representante do Ministerio Publico, sendo a somma a registrar-se de francos 9.422,38, ao cambio de 27 d.; e

Representação da 2ª Subdirectoría da Contabilidade do Thesouro Federal de 15 do corrente, ponderando que a importancia devida a D. Francisca Vieira Alves Oliveira, viuva do ex-deputado Ernesto Alves de Oliveira, e mandada registrar por despacho deste Tri-

bunal de 1 de fevereiro corrente, é somente de 550\$000, correspondente ao periodo de 16 a 26 de fevereiro de 1891, e não de 2:050\$000 registrada. Mandou o Tribunal que se annullasse a mais registrada.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição do credito deste Ministerio :

Portaria do Ministerio da Fazenda de 5 de fevereiro corrente mandando abonar aos engenheiros Jeronymo Furtado de Mendonça e José Valentin Dunham, encarregados das construcções das Alfandegas de Paranaguá no Estado do Paraná e Macahé no do Rio de Janeiro a gratificação annual de 10:000\$ a cada um ;

Dita da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 15 do dito mez, mandando pagar à Empreza Balnearia da Enseada de Imbetiba, a quantia de 6:000\$, correspondente à compra de um terreno em Macahé, para construcção da Alfandega dessa cidade.

Informações :

Da 3ª sub-directoria do Tribunal de Contas de 23 de janeiro ultimo, sobre contas na importancia de 168\$800 de fornecimentos feitos ao mesmo Tribunal por Leuzinger & Filhos e Luiz Macedo ;

Da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, de 13 de fevereiro corrente, sobre as contas de Leuzinger & Filhos e outros, na importancia de 2:166\$700, proveniente de fornecimento de objectos de expediente a diversas repartições do mesmo Thesouro ;

Da mesma sub-directoria, de 14 do dito mez, sobre a gratificação devida ao alferes Ramos Caiado, portador da remessa de 200:000\$ em notas, feita pelo Thesouro à Delegacia do Estado de Goyaz, na importancia de 2:000\$000 ; e

Da mesma sub-directoria, sobre uma conta da Livraria Internacional, proveniente de livros fornecidos a este Tribunal, idem de 118\$000.

Offcios :

Do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé de 27 de dezembro ultimo, remetendo a conta de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., na importancia de 875\$100, proveniente do fornecimento de ferramentas e outros objectos para as obras da mesma Alfandega, em novembro de 1893 ;

Do director da Recebedoria da Capital, dous de ns. 1 e 4 de 12 de janeiro e 8 de fevereiro, idem : da Imprensa Nacional, de trabalhos feitos, na importancia de 3:282\$400, d'O Paiz por publicações, 2\$400, e a *Société Anonyme du Gaz*, 277\$955 ;

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 15 de 3 de fevereiro corrente, sobre a importancia de 32\$000, gasta pelo respectivo porteiro, com os concertos de caixões retirados da Alfandega do Rio de Janeiro ;

Do mesmo inspector, n. 16 da mesma data, remetendo a conta de despezas miudas realizadas pelo porteiro, em janeiro ultimo, na importancia de 60\$000 ;

Do inspector interino da Alfandega, n. 62 de 5 do dito mez, idem, de Costa Ferreira, da quantia de 12:084\$145, e de A. Teixeira Rodrigues, da de 26:442\$730, provenientes de materiaes e ferragens fornecidos para a mesma repartição, em janeiro ultimo ;

Do mesmo inspector, n. 64 da mesma data, idem de varios credores por fornecimentos de material e expediente em dezembro, na importancia de 1:616\$940 ;

Do director da Recebedoria da capital, n. 5, de 8 do dito mez, sobre o pagamento da quantia de 910\$, sendo : 183\$400, proveniente de despezas miudas feitas pelo respectivo porteiro, em janeiro findo ; 699\$600 de fornecimentos de expediente feitos por Jeronymo Silva & Comp. e 27\$, idem de publicações feitas pelo *Jornal do Commercio*.

Requerimentos :

Do gerente da empreza de Obras Publicas, pedindo o pagamento do aluguel do apparelho telephonicocolocado no Thesouro Federal no 1º e 2º semestres de 1893, na importancia de 75\$; e

Da « *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* », idem, da quantia de 937\$440, proveniente do gaz consumido no Thesouro nos 2º, 3º e 4º trimestres de 1893 e com serviços feitos na mesma repartição em janeiro. Registrou-se 928\$443, para o pagamento da 1ª despeza, deixando-se de o fazer quanto ao da 2ª por não comportar a o saldo da consiguação.

Requisições para pagamento do empréstimo do cofre dos orphãos :

Do juiz de orphãos da Barra Mansa de 15 de dezembro de 1893 a favor de João Leito do Prado, da importancia de 164\$600, de juros somente ;

Idem do Bom Jardim de 20 do mesmo mez, idem de Jorge Guilherme Hermodorff, idem de 451\$492, idem ; e

Idem de Santa Maria Magdalena de 15 de janeiro findo, idem do major Galdino de Freitas Brito, na qualidade de tutor dos menores Honorio e Lydia, filhos de João da Matta Freire, e do menor Eleuterio Joaquim, filho de Eleuterio, idem de 1:215\$, idem.

Titulos de aposentadoria :

De 30 de dezembro de 1893, a favor de Archanjo Leão Abrantes, conferente da Alfandega de Santos, com o vencimento annual de 2:992\$222, por contar 29 annos, 10 mezes e 2 dias de serviço publico. Registrou-se 2:919\$307 em 1893 e 2:932\$222 em 1894 ;

De 31 de janeiro findo, idem de Olegario José Monteiro, no logar de praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, idem de 791\$604, por contar 17 annos, 9 mezes e 21 dias de serviço. Registrou-se aquella quantia nos exercicios de 1893 e 1894 ; e

A favor de Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, no logar de chefe de secção da Directoria Geral dos Correios, idem de 6:000\$, por contar mais de 15 annos de serviço publico.

Titulos de pensionistas :

De 30 de novembro de 1893, a favor de D. Argemira Aurea Padilha de Negreiros, viuva do tenente do exercito Candido Carlos Cavalcanti de Negreiros, da importancia de 50\$400 mensaes, do meio soldo que lhe compete nos termos da lei de 6 de novembro de 1827, a partir do dia 2 de abril de 1893 em que falleceu o mesmo official. Registrou-se 604\$300 na verba « Pensionistas », novas concessões, de 1894 ;

De 30 de janeiro findo, idem a D. Maria Emilia Moreira de Magalhães, filha do finado vice-almirante graduado reformado Luiz da Cunha Moreira, idem de 225\$ do meio soldo, e 300\$ do montepio, mensaes, a partir de 31 de dezembro de 1893, época do fallecimento do referido official.

Registrou-se 6:300\$ nas novas concessões da verba 5ª « Pensionistas ».

De 14 de fevereiro corrente, idem de D. Anna Mathilde do Paiva Bentes, viuva do tenente-coronel do exercito Marcos Bricio Portilho Bentes, idem do 150\$ mensaes, correspondente à metade do soldo que vencia o dito official, a partir do dia 30 de dezembro ultimo. Registrou-se 3:600\$, idem.

Ajudas de custo :

Officio da Alfandega do Coará n. 346 de 22 de agosto de 1893, sobre a ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 2º escripturario da mesma Alfandega Euripodes Padilha, chamado à Capital Federal a objecto de serviço publico, na importancia de 200\$000.

Exercícios findos:

Aviso n. 103 de 20 de janeiro findo, do Ministerio da Industria, mandando pagar na Alfandega do Estado da Bahia a quantia de 11:131\$600 a que tem direito a Companhia « Tram road Nazareth » e correspondente aos juros garantidos sobre o capital empregado pela mesma Companhia durante o 2º semestre de 1892.

Representação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, sobre a indemnização ao thesoureiro da Contadoria da Brigada Policial da Capital, da quantia de 6:692\$000, que despendeu com obras no proprio nacional á rua de S. Christovão, onde aquartelou o extinto 3º batalhão de infantaria no anno de 1890;

Sobre a divida reclamada por João Pereira Maciel Sobrinho, na importancia de 93\$333, proveniente da gratificação como auxiliar de comissão de engenharia, desde 26 de novembro a 31 de dezembro de 1889; e

Sobre a reclamada por Manoel Domingos dos Santos, idem de 6\$380, idem de peças de fardamento vencido em 1891.

Requerimentos:

De Arthur Duque Estrada de Barros, auxiliar de escripta do Instituto Benjamin Constant, pedindo o pagamento da quantia de 166\$665, correspondente á terça parte da gratificação que deixou de receber de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1892, em que esteve como escripturario archivista;

De Luiz Mariano Amorim Carrão, idem de 80\$, proveniente de seus vencimentos como escripturario da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro no periodo de 24 a 31 de dezembro de 1892;

De Segismundo Ferreira de Andrade, furriel do 2º regimento de artilharia, idem de 16\$661, idem da parte da 5ª prestação do premio de voluntario que deixou de receber em 1892;

Da Companhia « Rio de Janeiro City Improvements », idem de 2:879\$690, idem de trabalhos feitos no hospital dos beribericos em junho de 1892;

De Manoel Manhães Faisca, idem de 210\$, devida a D. Honorina Salomé Pereira, idem do monte-pio da Marinha, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1892, como filha do capitão-tenente Francisco Antonio Salomé Pereira;

De Lourenço José Gonçalves, socio liquidante da firma Gonçalves & Machado, idem de 154\$000, idem de fornecimentos de carvão feitos ao Arsenal de Guerra da Capital em fevereiro, maio e outubro de 1891;

De Soares & Niemeyer, idem, de 191\$925, idem de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria das Obras Publicas no anno de 1892;

De João da Silveira Sampaio, idem de 730\$483, idem de vencimentos relativos aos exercicios de 1883 a 1884 e 1886 a 1887, do lugar de 2º escripturario da Caixa de Amortização em vista do despacho do Ministerio do Fazienda de 31 de maio de 1893, que o considerou reintegrado pela nomeação que obtivera em 1887;

Do bacharel João de Lavor, idem de 397\$938, correspondente a gratificação a que tem direito de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1892, em que esteve como sub-pretor da 10ª pretoria substituindo o pretor;

De Tertuliano José Vieira, ex-soldado do 18º batalhão de infantaria, idem de 17\$200, idem de peças de fardamento, vencidas em 1892;

De Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira, ex-primeiro sargento do Corpo de Operarios Militares do Arsenal de Guerra d'esta Capital, idem de 29\$000, idem de peças de fardamento em 1892; e do Dr. Guilherme Frederico da Rocha, idem de 285\$986, idem de differença de vencimento no periodo de 9 de novembro a 31 de dezembro de 1892, na qualidade de cirurgião adjunto do corpo de bombeiros.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro da seguinte ordem de despeza por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Aviso:

N. 31, de 5 de fevereiro corrente, mandando pagar ao Sr. Alfredo Pereira Lima, consul geral da 2ª classe em La Paz, com licença nesta Capital, a quantia de 413\$611 ao ao cambio de 27 d. liquida dos descontos de 8\$611 do imposto de 2%, e 8\$333 de monte-pio, importancia correspondente a metade dos seus vencimentos de janeiro (quartel de 90 dias).

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Evertton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 350, de 6 de fevereiro corrente, remettendo a tabella de distribuição de creditos das quantias distribuidas para despezas deste Ministerio em 1894.

Registrrou-se a somma de 17.644:864\$220; e

N. 476 de 15 do dito mez, pedindo o pagamento da gratificação mensal de 200\$000 ao secretario geral e ao Quartel-Mestre Geral do Commando Superior da Guarda Nacional. Registrrou-se quanto á do secretario geral, na importancia de 2:400\$000.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza:

Avisos:

N. 340, de 6 de fevereiro corrente, pedindo o pagamento do aluguel dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, na importancia de 1:066\$866;

N. 355, de 7 do dito mez, idem, que se indemnisem o porteiro da Corte de Appellação, por despezas miudas por elle realisadas, idem de 28\$400;

N. 368, da mesma data, idem o pagamento da taxa de esgoto no 2º semestre dos predios occupados pelo Laboratorio de Hygiene e Faculdade de Medicina desta Capital, idem de 60\$000;

N. 380, de 8 do dito mez, idem do aluguel em janeiro, do predio em que funciona a enfermaria de cirurgia da Brigada Policial, idem de 230;

N. 385, da mesma data, idem de despezas com a Escola Polytechnica, em dezembro, idem de 529\$489;

N. 386, da mesma data, idem do vencimento de individuos que serviram do modelo vivo na Escola Nacional de Bellas-Artes, idem de 115\$000;

N. 403, de 9 do dito mez, idem da fêria dos empregados, operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, em janeiro, idem de 4:591\$898;

N. 408, da mesma data, idem, do vencimento do pessoal que trabalhou em janeiro na usina de luz electrica do Palacio da Presidencia da Republica, idem de 868\$000;

N. 410, de 10 do corrente, idem de objectos de expediente fornecidos á secretaria da mesma Presidencia, idem de 364\$500;

N. 411, da mesma data, idem do vencimento dos empregados de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant em janeiro, idem de 1:487\$418;

N. 415, da mesma data, idem da consignação para o aluguel da casa para 14 pretorias urbanas à razão de 100\$ mensaes e para 7 suburbanas na de 50\$, idem de 21:000\$000;

N. 417, da mesma data, idem de despesas miudas em janeiro, realisadas pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal, idem de 19\$700;

N. 423, de 12 do dito mez, idem idem, em dezembro, pelo Tribunal Civil e Criminal, idem de 807\$020;

N. 427, da mesma data, idem da consignação mensal de 100\$ para aluguel da casa do porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados, durante o exercicio, idem de 1:200\$000;

N. 428, da mesma data, idem do aluguel do aparelho telephonico ao serviço da Bibliotheca Nacional no 2º semestre de 1893, idem de 37\$500;

N. 429, da mesma data, idem de despesas com reparos em mappas pertencentes à Bibliotheca Nacional, idem de 300\$000;

N. 431, da mesma data, idem do vencimento em janeiro do pessoal subalterno do Hospital de Santa Barbara, idem de 2:180\$000;

N. 434, da mesma data, sobre despesas de prompto pagamento effectuadas em dezembro pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, idem de 25\$350;

N. 435, da mesma data, pedindo o pagamento do vencimento dos empregados de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, idem de 319\$341;

N. 441, de 13 do dito mez, idem do aluguel em janeiro, do predio occupado pelo Instituto Sanitario Federal, idem de 500\$000;

N. 442, da mesma data, idem da consignação mensal de 100\$, ao porteiro da Secretaria do Senado, para aluguel da casa durante o exercicio, idem de 1:200\$000;

N. 444, da mesma data, idem do vencimento das praças reformadas do Corpo de Bombeiros em janeiro, idem de 151\$466;

N. 446, da mesma data, idem da gratificação ao interprete e seu auxiliar, da fortaleza de Santa Cruz, em janeiro, idem de 400\$000;

N. 455, de 14 do dito mez, idem ao bacharel Godofredo Xavier da Cunha, da ajuda de custo arbitrada para occorrer às despesas com a mudança do Juizo de Nitheroy para Petropolis, idem de 4:600\$000;

N. 456, da mesma data, idem do salario dos trabalhadores do Museu Nacional em janeiro, idem de 1:447\$500;

N. 457, da mesma data, pedindo que se indemnisasse a Santa Casa de Misericordia do que despendeu com diversos fornecimentos feitos ao Hospital de Santa Barbara no segundo semestre de 1893, idem de 20:964\$054;

N. 463, da mesma data, pedindo o pagamento de pensões concedidas aos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, idem de 200\$000;

N. 464, da mesma data, idem idem de serviço de esgoto das estações policiaes do Corpo de Bombeiros no segundo semestre de 1893, idem de 275\$000;

N. 487, de 15 do dito mez, idem de fornecimentos feitos em janeiro à Escola Nacional de Bellas Artes, idem de 2:164\$200; e

N. 5520, de 17 do dito mez, idem do aluguel dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, em janeiro, idem de 3:746\$990.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 124, de 24 de janeiro ultimo, mandando levantar ao engenheiro Nicollas Pederneras, inspector geral interino das terras e colonisação, para despesas miudas em 1894, a quantia de 500\$000;

N. 181, de 31 do dito mez, idem que se indemnisasse por jogo de contas à Imprensa Nacional, por trabalhos que executou para diversas repartições deste ministerio, idem de 1:687\$700. Registrou-se 1\$800;

N. 188, da mesma data, pedindo o pagamento de juros garantidos à Estrada de Ferro de Pelotas às colonias de S. Lourenço no primeiro semestre de 1893, devendo ser deduzida a quantia de 7:500\$, para despesas de fiscalisação, na importancia de 13:495\$092;

N. 226, de 7 de fevereiro, idem que se indemnisasse o porteiro da secretaria de Estado deste Ministerio, por despesas miudas por elle effectuadas em janeiro, da importancia de 196\$400. Registrou-se, e mandou-se chamar o referido porteiro a prestar contas da quantia de 900\$, do adiantamento recebido em 1893;

N. 252, de 9 do dito mez, pedindo o pagamento de objectos de expediente fornecidos em dezembro para o serviço do porto de S. João da Barra, na importancia de 72\$500;

N. 253, da mesma data, idem que se indemnisasse ao inspector do 4º districto de portos maritimos, de despesas em dezembro, com o serviço do porto de Angra dos Reis, da importancia de 628\$700;

N. 255, de 10 do corrente, pedindo o pagamento do aluguel do predio em que funcioa a Inspectoria do 4º districto de portos maritimos, material e despesas miudas, idem de 1:796\$440;

N. 258, da mesma data, idem do vencimento mensal de 600\$ do consultor tecnico de engenhos contraes, idem de 7:200\$000;

N. 264, de 12 do dito mez, idem de fornecimentos e transportes para o serviço do porto de Angra dos Reis, idem de 3:258\$500;

N. 267, da mesma data, idem idem feitos em novembro à Inspectoria Geral das Estradas de Ferro com destino à exposição colombiana em Chicago, idem de 2:800\$000;

N. 272, da mesma data, idem de gratificação por uma só vez a diversos, por serviços extraordinarios prestados à secretaria de Estado deste Ministerio e pela verba — Eventuaes, idem de 446\$000;

N. 273, de 13 do dito mez, idem de objectos de escriptorio fornecidos à Inspectoria do 4º districto de portos maritimos, idem de 429\$700;

N. 274, da mesma data, idem de vencimentos em janeiro ao pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição de agua, assentamento de pennas obrigatorias, etc., idem de 11:572\$900;

N. 275, da mesma data, idem idem do pessoal empregado na conservação de florestas, etc., idem de 9:589\$750;

N. 276, da mesma data, idem idem do pessoal empregado no serviço de aguas pluvias, desobstrucções de rios, etc., idem de 5:149\$500;

N. 277, da mesma data, idem idem idem, no deposito central, officinas, etc., idem de 6:789\$500;

N. 278, da mesma data, idem idem idem, nos serviços concernentes ao abastecimento de agua, idem de 33:051\$559;

N. 280, da mesma data, idem de objectos de expediente à Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, idem de 120\$000;

N. 281, da mesma data, idem idem em setembro á secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 54\$000 ;

N. 282, da mesma data, á « Amazon Navigation Company », a subvunção dos mezes de julho a outubro á razão annual de 35:100\$, idem de 140:400\$000 ;

N. 283, de 14 do dito mez, idem do vencimento dos trabalhadores do Jardim Botânico, idem de 3:134\$430 ;

N. 290, da mesma data, idem de despesas com o serviço do porto de S. João da Barra, idem de 1:524\$440 ; e

N. 292, de 15 do dito mez, idem do aluguel do aparelho telephónico ao serviço da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, idem de 150\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 253, de 26 de janeiro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado com Arthur Cassani para exercer o logar de adjunto do curso de canto do Instituto Nacional de Musica ; e

N. 357, de 7 de fevereiro corrente, idem cópias de contractos para fornecimentos ao Corpo de Bombeiros.

Resolveu tambem o Tribunal :

Não mandar registrar :

Do Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo n. 94 de 30 de maio do anno findo, remettendo a relação das ajudas de custo pagas nesse Estado de 1º de janeiro até á data do citado officio, na importancia de 1:700\$, que correrá pela verba « Ajudas de custo », exercicio de 1893, por não comportar o saldo existente a despeza ordenada ; e

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 63 de 5 de fevereiro corrente, sobre o pagamento pela verba « Alfandegas », exercicio de 1893, da quantia de 4:911\$430, importancia de 17 contos que remetteu ; idem.

Requerimento de Haupt & Bieln, contractantes do fornecimento e montagem de dous armazens de ferro no cães Del-Vecchio, juntos ao Arsenal de Guerra desta Capital, pedindo o pagamento da importancia de 23:750\$, proveniente de serviço na referida obra, idem.

Communicar :

Ao Sr. Ministro da Marinha :

Que o Tribunal tomando conhecimento da consulta, que lhe foi feita em aviso n. 465 de 14 do corrente, relativamente á pratica do transposição de sudos de umas para outras rubricas orçamentarias, adoptada na extinta Thesouraria de Fazenda do Pernambuco, conforme communicou a Alfandega do mesmo Estado por officio n. 51 de 22 de janeiro ultimo, foi de parecer que semelhante pratica é inadmissivel em face da legislação em vigor, como se evidencia pelos pareceres dos directores da 2ª Directoria e Representante do Ministerio Publico que serão remettidos por cópia ;

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

Que a diaria de 2\$ mandada abonar por aviso n. 286 de 14 do corrente, ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, Modesto Alves de Oliveira, para indemnizá-lo das despesas que diariamente é obrigado a fazer com transportes, affim de promptamente desempenhar-se dos deveres do seu cargo, não pôde ser registrada, por isso que na distribuição de creditos deste Ministerio, não foi tal funcionario, como o foram o inspector geral e outros empregados, contemplados com diarias.

Chamar :

O engenheiro Alfredo Dias, inspector do 4º Districto de Portos Maritimos, a prestar contas da quantia de 30:000\$ que lhe foi entregue para occorrer ás despesas com os diversos serviços daquelle districto, durante o exercicio de 1893, para se lhe poder dar a necessaria quitação.

Dar quitação :

Ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, das quantias despendidas com o assentamento do grande organ ; por serem julgadas boas as contas que preston ;

Ao director do Jardim Botânico, Dr. João Barboza Rodrigues, pelo que despendeu por conta da quantia de 300\$ que recebeu como adiantamento, para pagamento das despesas miudas a seu cargo, idem ;

Ao inspector interino da Inspectoria de Terras e Colonisação, engenheiro Nicoláo Pederneras, desde que recolha aos cofres publicos o saldo de 21\$299, do adiantamento da quantia de 500\$ que recebeu para occorrer ao pagamento das desp. zas miudas daquelle repartição ; idem.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e designou o dia 2 de março futuro, para a proxima. E, para constar, eu Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario o do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta que depois de lida e approvada vai assignada pelo presidente e directores.

M. F. Correia. — Lima e Silva. — J. Valle. — Everton de Almeida. — Dilimo da Veiga.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1894

Joaquina Rosa Castello Branco. — Entre-gue-se e officie-se ao Sr. inspector da Caixa da Amortização.

Aureliano Monteiro dos Santos. — Rectifique-se nos termos da informação.

Antonio da Fonseca Vidal. — Idem.

José Antonio Alves. — Annulle se nos termos da informação.

Fernandes Bravo & Comp. — Como se informa.

Augusto José Leite. — Prove o que allega.

Pedro de Alcantara R. de Almeida. — Restitua-se 219\$000.

José dos Santos Rocha. — Restitua-se 12\$000.

Dr. José Custodio Nunes. — Transfira-se.

Pedro Bernardes & Ribeiro. — Idem.

Manoel Cesar Covett. — Idem.

José Joaquim Dias. — Idem.

Martins Momssy. — Idem.

Sociedade Anonyma Argentifera Brasileira. Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado, para commandar a torpedeira *Pedro Ivo*, o capitão-tenente Antonio Coutinho Gomes Pereira, e exonerado do mesmo commando, por portaria da mesma data, o official de igual patente Francisco José Fernandes Panema ;

Concederam-se :

Ao enfermeiro naval Guilherme Francisco Gomes Filho, demissão do serviço da armada, conforme requereu ;

Ao capitão-tenente João José da Costa Figueiredo, um mez de licença para tratar de sua saúde e ao invalido Raynundo Baptista de Souza licença para residir no estado do Ceará, percebendo pela respectiva alfandega os vencimentos a que tiver direito ;

Foi nomeado para o logar de ajudante do patrão mór do Arsenal de Marinha desta capital, o mestre de 1ª classe reformado do corpo de officiaes marinheiros, José Antonio de Mattos ;

Foi nomeado para o cargo de secretario da capitania do porto do estado do Espirito Santo o cidadão Manoel Maria Pinto ;

Foram concedidos quatro mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, á vista do parecer da Junta Medica, ao mestre da officina de fundição e modeladores do Arsenal de Marinha de Matto Grosso João Vieira Rodrigues ;

Permittiu-se que preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio a James Neill, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

Expediente de 18 de dezembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda :

Remettendo os titulos de pensão do montepio dos empregados do Ministerio da Marinha, de ns. 64 a 67 relativos a D. Maria da Gloria Marques de Oliveira, viuva do mestre da officina de caldeiros de ferro do arsenal da capital José Gonçalves de Oliveira e a seus filhos.

—A' Contadoria :

Determinando que seja feita a indemnisação da quantia de 117\$600 reclamada pelo barão de Casalvasco como procurador dos negociantes Antonio Jacintho Mendes Gonçalves, Firmo de Mattos & Comp. e Firmo Barros & Comp. pelo facto de haver sido obrigado a substituir as estampilhas do regimen passado, com que estavam selladas contas que lhe deviam ser pagas, por outras emittidas depois da proclamação da Republica ; estampilhas estas que attingirom aquella importancia ;

Autorisando o abono ao porteiro aposentado da Secretaria da Marinha Domingos Esteves Marcenal da gratificação que deixou elle de perceber de 1 de março a 20 de abril do corrente anno, data em que lhe foi concedida a aposentadoria.

—Ao contra-almirante João Justino de Proença, determinando que faça saber ao estabelecimento *Forges et Chantiers de la Méditerranée* que, para os concertos de que carece o encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, os quaes devem ser feitos no porto do Havre, deve providenciar no sentido de serem as caldeiras, que lhe foram encommendadas promptificadas o mais perto possivel do referido porto, ficando o mesmo contra-almirante habilitado a promover a entrada do encouraçado em dique e a mandar fazer os reparos do casco, antes de qualquer obra.

—Aos negociantes Fog & Comp., representantes da Companhia Germanica, accusando o recebimento da sua carta datada de 7 do corrente mez, na qual offercem-se para a construção do material que tiver de adquirir o Ministerio da Marinha para dotar a Capitania do Porto desta capital com os meios de que precisa para o serviço de salvagão no mar, declarando que o governo se utilisará desse offercimento quando for necessario.

—Ao Quartel General :

Declarando que approva o acto do commandante do cruzador *Andrada*, fazendo desembarcar o pessoal do exercito existente a bordo, e ter conservado sete guardas nacionaes para auxiliarem a guarnição do mesmo navio no serviço quarentenario ;

Autorisando a nomear um commissario, dos que se acham addidos ao Quartel General, para substituir o empregado da Contadoria da Marinha Alfredo Marques de Mello, no inventario do ex-almoxtarifado do arsenal desta capital Augusto Frederico de Sampaio Leite ;

Transmittindo o decreto de 15 do corrente nomeando o capitão de mar e guerra Luiz Pedro Tavares para o logar de ajudante do chefe do estado maior do Sr. Presidente da Republica ;

Idem a portaria de 15 do corrente, nomeando o 1º tenente Antonio Barbosa de Magalhães Castro para o logar de ajudante do ordens do Sr. Presidente da Republica. — Communicou-se á Contadoria ;

Idem as portarias nomeando o capitão do fragata Manoel Jacintho Pinheiro e o capitão-tenente João Augusto de Amorim Rangel, para commandarem o primeiro o vapor *S. Salvador* e o ultimo o vapor *Taquary*.

Recommendo que man'le entregar á Empresa Esperança Maritima, conforme requerem, o vapor *Esperança*, reservando-se o governo o direito de reaver as despezas que houver feito com a conservação e guarda do mesmo navio e bem assim declara que ora expede-se aviso á Inspeção do Arsenal de Marinha desta capital mandando retirar de bordo do mesmo navio as 90 toneladas de carvão existentes em suas carvoeiras, devendo, no caso contrario, ser o Estado indemnizado. — Communicou-se á Inspeção do Arsenal de Marinha desta capital.

— A' Contadoria :

Mandando :

Adiantar ao capitão do fragata João Antonio de Miranda Nielsen, que vae servir na flotilha do Alto Uruguay, a importancia correpondente a um mez de vencimentos, de accordo com a 4ª observação, B, das tabe'las annexas ao decreto n. 389, de 13 de junho de 1891 ;

Indemnizar o capitão do fragata Antonio Francisco Velho, conforme requereu, da importancia de 120\$, que despendeu com sua passagem, do porto de Montevideo ao desta capital no paquete francez *Espagne*.

Autorizando a mandar abonar ao escripturario de 5ª classe Julio da Cunha Souto Maior, nomeado para servir no vapor *Coelho Netto* que se acha no Rio Grande do Sul, a importancia de um mez dos seus vencimentos, indemnizando os cofres publicos de conformidade com as ordens em vigor.

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo o requerimento em que Fabio Gomes Belfort Mattos, almoxarife do Arsenal de Marinha desta capital, nomeado por decreto de 22 de novembro ultimo, offerece como fiança daquelle emprego 30 apolices da divida publica de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e juros de 5 %.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha desta capital, declaran lo que os vencimentos dos operarios que não comparecem aos trabalhos, sob pretexto de se acharem em batalhões patrióticos e guarda nacional só podem ser abonados quando elles apresentem atestado da autoridade competente por onde se veja que ainda estão aquartelados ou em serviço activo. — Communicou-se á Contadoria declarando-se tambem que aos operarios que ainda estiverem á disposição de qualquer outro ministerio deve ser abonada a gratificação de que trata o art. 326 do regulamento de 12 de setembro de 1890.

Requerimentos despachados

Marinheiro nacional, invalido José de Lemos — A' vista das informações, indeferido.
Francisco de Paula Ribeiro Junior — A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de dezembro de 1894

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo, para os devidos effeitos, o processo de conselho de guerra a que foi submettido o bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, accusado do haver tomado armas contra o governo legal, no estado do Paraná, e organizado um batalhão para servir com os revoltosos, visto terem o mesmo conselho e o Supremo Tribunal Militar considerado incompetente o fóro militar para julgar-o, por não ser elle militar ao tempo em que se diz haver praticado aquelle delicto.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Transmittindo a relação remetida pela delegacia fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá com officio n. 13, de 22 de agosto findo, con-

cernente a 37 credores de divida de exercicios findos na importancia total de 19:414\$162, afim de que se digno habilitar este ministerio com as necessarias informações, visto que a essa relação não acompanharam os competentes documentos.

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.611 a 15.613, que transmittem, seja paga a quantia de 7:135\$265, sendo: ao general de divisão graduado reformado do exercito Carlos Magno da Silva 2:978\$125, ao coronel honorario do exercito Frederico Augusto da Foutoura Lima 2:280\$ e ao tenente-coronel honorario e major graduado reformado, tambem do exercito, Antonio Gentil Bahia, 1:877\$140, provenientes de differença de quotas de gratificações que não receberam em tempo opportuno.

— Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que, ao Collegio Militar sejam fornecidos, para a instrução naval dos alumnos do mesmo collegio, modelos dos objectos necessarios para o estudo do apparelho dos navios. — Communicou-se ao commandante do Collegio Militar.

— Ao general ajudante-general declarando, para seu conhecimento e execução, que:

Tendo cessado o motivo que determinou a separação provisoria do estado de Santa Catharina do 5º districto militar, formando um districto distincto, deve aquelle estado continuar a fazer parte do referido districto, cuja sede é em Curitiba ;

O Sr. Presidente da Republica resolveu mandar extinguir a brigada em operação na cidade de Nitheroy, devendo em ordem do dia da repartição a seu cargo ser elogiado o commandante e mais auxiliares, e officiaes e praças da mesma brigada pelos relevantes serviços que prestaram, durante o periodo da revolta, com toda a abnegação e patriotismo.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer: ao 1º e 2º batalhões de infantaria, á Fabrica da Polvora da Estrella, á escola de sargentos, á fortaleza da ilha das Cobras, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e ao districto militar do estado de Santa Catharina, os artigos constantes da nota e dos pedidos que se transmittam: e, com a maxima urgencia, ao hospital militar de Curitiba os artigos de que trata o aviso de 12 de junho ultimo com relação ao mesmo hospital e que se tornam alli de imprescindivel necessidade, conforme communica o commandante do 5º districto militar em telegramma de 6 do corrente dirigido á Repartição de de Quartel Mestre-General.

— Ao commando do Collegio Militar declarando :

Em solução ao seu officio n. 869 de 1 deste mez, que não pôde ter execução no corrente anno lectivo a disposição do art. 61 do regulamento desse collegio que estabelece o exame de madurez no fim do curso respectivo para se verificar si os alumnos que terminarem possuem a cultura intellectual indispen savel para proseguir em estudos superiores devendo esse exame effectuar-se no anno proximo vindouro, visto que faz elle parte do plano de educação cuja realisação integral tem de se verificar no principio do anno de 1895, á vista do disposto no art. 204 do mesmo regulamento.

Em resposta ao seu officio n. 872 de 7 do corrente, que, tendo o Ministerio da Marinha providenciado, de accordo com o que solicitou este ministerio, para que os alumnos desse collegio possam effectuar no Arsenal de Marinha desta capital os exercicios de escaleres a vela e a remos em embarcações do Estado, de que trata o respectivo regulamento, conforme communicou em aviso n. 1945 de 25 de outubro ultimo, não ha necessidade de fornecer-se a esse estabelecimento um escaler para taes exercicios.

— Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar mandando fornecer á enfermaria da ilha das Cobras diversos artigos.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, determinando que providencia para

que seja paga a José Repetto, proprietario da casan. 87 sita á rua de Gragoutá, em Nitheroy, a importancia do aluguel da mesma casa relativa ao periodo decorrido de dezembro do anno findo a 13 de março deste anno, na razão de 40\$ por mez, e desta ultima data em deante até a desocupação della pelo pessoal do forte do batalhão academico, na de 6 \$300.

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o tenente-coronel inspector militar das companhias de praças reformadas do exercito do tenente do 24º batalhão de infantaria João Brum Pereira Gonçalves e do alferes da mesma arma, alumno da Escola Militar desta capital Roque José Barbosa, este para ajudante de ordens e aquelle para secretario da mesma inspeção ;

Permittindo-se que o alumno alferes da Escola Militar do estado do Ceará Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, que segue para aquelle estado, se demore no da Parahyba por espaço de 30 dias ;

Concedendo licença ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Pedro Baptista dos Santos para residir no estado da Parahyba, conforme pediu.

Determinando que expoa-se ordem para que :

Vá servir no 14º batalhão de infantaria o alferes Alípio Lopes Lima Barros, que está servindo no 33º da mesma arma ;

Se recolham aos respectivos corpos os officiaes de outras guarnições que se acham addidos aos destes, ou que aqui estiverem sem motivo de serviço justificado ;

Transferindo para a Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a matricula com que o alumno 2º tenente João Baptista Machado Vieira, frequenta as aulas da Escola Militar desta capital e desta para a do Ceará o soldado addido ao corpo de alumnos da quella escola José Elyseo Gomes da Cunha e Mello, dando-se-lhe passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Mandando :

Pôr em liberdade o general de brigada Frederico Solon Sampaio Ribeiro, visto haver o conselho de investigação, a que respondeu, declarado não recabir culpabilidade sobre esse general pelo facto de que foi accusado de torse envolvido na revolta, devendo por isso ser archivado o mesmo processo.

Dar passagem desta Capital para o estado da Bahia a D. Maria Luiza da Gama d'Éça, viuva do tenente-coronel José Maria de Almeida (Gama Lobo d'Éça, e bem assim á sua filha Adelaide da Gama d'Éça.

Pôr a disposição do commando da Escola Militar desta Capital o soldado, sem corpo designado, adlido ao 23º batalhão de infantaria Cezar Olinda de Avila e o soldado do 22º batalhão de infantaria Henrique Magalhães de Salles, e da do estado do Ceará o alferes addido ao 1º batalhão de engenharia José Pompoú Nunes Falcão, que por portaria de 28 de junho findo obteve licença para se matricular na mesma Escola.

Averbar nos assentamentos do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto o conteúdo do documento, que se envia, passado pelo commandante do vapor de guerra *Itaipu* e relativo ás commissões desempenhadas pelo mesmo medico quando embarcado naquelle vapor durante a revolta.

A' Repartição do Quartel mestre general mandando declarar se ao commandante do 5º regimento de artilharia, em solução ao seu officio n. 776 de 1 do corrente, que se deve continuar a abonar uma ração de etapa ás mulheres e meia ração a cada um dos filhos das praças casadas que tendo seguido para o norte e sul da Republica ainda não regressaram ao mesmo regimento.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Olympio de Carvalho Fonseca, engenheiro civil José Eduardo Mercadante, pharmaceutico Antonio Soares Mauritania, Joaquim Pinto Monteiro e Emilio Tribuillet.—Completem o sello.

Mathias R. de Novaes.—Dirija-se á inspeccão da Alfandega.

Manoel Torquato de Vasconcellos.—Selle o requerimento com estampilha da União.

Alberto Joaquim de Oliveira.—Complete o sello do requerimento e selle os documentos.

Alferes honorario do exercito Sabino Monteiro de Mello.—Selle o memorial.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 20 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos, na fórma da lei, ao estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Eduardo Alves dos Reis, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi exonerado o agrimensor Adriano Curcino de Almeida Sampaio do cargo de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de dezembro de 1894

Ao director-geral dos Correios declarou-se estar este ministerio sciente das providencias tomadas com referencia á remessa de malas para o interior.

—Recommendou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que, si não tiver ainda operado sobre a remessa das 19 familias de imigrantes, pedidas pelo governador do estado das Alagoas, para o nucleo fundado nas proximidades da Gamelleira, o faça urgentemente, visto estarem a chegar perto de 4.500 imigrantes.

—Remetteram-se ao Ministerio do Exterior quadros estatísticos e cópia de informação da inspectoria das terras do estado de S. Paulo relativos ao commercio do fumo no Brazil e ao valor das terras naquelle estado.

—Accusou-se a recepção do officio em que o London & Brazilian Bank, limited, de Pernambuco, remette cópia do balanço das operações do mez de novembro ultimo.

—Concebeu-se permissão para que o vapor Satellite continue no serviço da linha do sul durante o prazo de quatro mezes.

—Autorisou-se a commissão de compras, na Europa, a providenciar sobre a compra e remessa ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, do material referido nos desenhos e officio daquelle chefe, que acompanharam o presente aviso, attendidas as especificações indicadas no citado officio, e declarou-se ter este ministerio solicitado ao da fazenda a expedição de orçens no sentido de ser a Delegacia do Thesouro, em Londres, habilitada com o credito necessario ao pagamento da encomenda de que se trata.—Communicou-se ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 20 de dezembro de 1894

Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar notar, para os devidos effectos, o tempo que o inspector de 3ª classe Pedro Machado de Souza Galvão serviu em outras repartições publicas antes de ser nomeado para aquelle cargo.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as precisas providencias, afim de que pelo Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar sejam fornecidos os productos chimicos necessarios aos serviços de que está encarregada a Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal.

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1894

Trajano Cicero Ferreira, pedindo ajuda de custo.—Requeira pelos tramites legais.

Ernest Nathan, pedindo para ser archivada nesta secretaria de Estado a procuração pela qual a Companhia Austriaca de Gaz Incandescente (Oesterreichische Gasgluhlicht Actiengesellschaft) o constituiu procurador nesta Republica.—Deferido.

Manoel Rego de Menezes & Comp. e outros.—Complete o sello.

Deoclecio Bernardes Cardoso.—Aguarde occasião.

Manoel de Sant'Anna Freire.—Não pertencendo o requerente mais ao quadro do pessoal da estrada, nada ha que deferir.

Guilherme Yang e Eduardo Secco, recorrendo da resolução da Inspectoria das Terras, contida em seu officio n. 106, de 20 de julho ultimo.—A Inspectoria Geral das Terras e Colonisação para informar.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª seção

Requerimentos despachados

Francisco José da Fonseca Braga.—Concedo 60 dias.

Bernardo de Azevedo Grenha.—Deferido, nos termos da informação.

Directoria da Instrucção

Expediente de 15 de dezembro de 1894

Ao inspector escolar do 5º districto, designando o professor primario do 1º gráo Augusto de Miranda para, na qualidade de examinador, fazer parte da commissão julgadora dos exames finais a que se vai proceder em escolas daquelle districto.—Na mesma data officiou-se ao Sr. professor Augusto de Miranda.

Ao Sr. director da Fazenda Municipal, remettendo por ordem do Sr. prefeito uma conta em duplicata da empreza d'O Paiz, na importancia de 80\$, e que deve ser paga pela verba — Publicações, Moveis e Eventuaes—.

Identico, relativo a uma conta apresentada pela Gazeta de Noticias, na importancia de 183\$, e que deve ser paga pela mesma verba.

—Circular aos inspectores escolares, relativa a uma representação do Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Dia 18

Ao Sr. prefeito, informando um requerimento do cidadão João Lopes da Costa Moreira, co-proprietario do predio n. 6 da rua da Floresta, onde funcçãoa uma escola publica.

—Ao inspector escolar do 6º districto, communicando que por decreto de 12 do corrente foi transferida para a 8ª escola do sexo masculino daquelle districto, a professora Maria da Conceição Dias da Cunha.

—Ao inspector escolar do 10º districto, communicando a transferencia da professora Maria do Nascimento Reis Santos para o 7º districto.

—Ao inspector escolar do 2º districto communicando a transferencia para a 8ª escola do sexo feminino daquelle districto da professora Emilia Rodrigues Coelho.

—Portaria á adjunta efetiva Maria Eugenia Vargas, dispensando-a da regencia interina da 7ª escola para o sexo feminino do 7º districto.—Na mesma data expediu-se tambem portaria á cathedratica Maria do Nascimento Reis Santos para assumir a regencia da cadeira.

—Portaria á professora cathedratica, Emilia Roiz Coelho para que apresente-se ao inspector escolar do 2º districto, afim de assumir a regencia da 8ª escola para o sexo feminino.

—Officio ao inspector escolar do 7º districto, communicando que foi transferida para a 7ª escola para o sexo feminino daquelle districto, a professora, Maria do Nascimento Reis Santos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro — Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

Às 10 1/2 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahyba de Mattos, procurador geral da Republica Souza Martins, Ferreira da Silva, Herminio, Americo Braziliense, Fernando Osorio e Americo Lobo, abriu-se a sessão.

Compareceu o Sr. ministro Ubaldino do Amaral Fontoura. Lido o decreto de 5 do corrente, que o nomeou ministro deste tribunal, prestou o nomeado a promessa legal, tomou posse e entrou em seguida no exercicio das respectivas funcções.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Teve o conveniente destino todo o expediente sobre a mesa.

Foram relatados os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 689—Relator, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos; paciente, tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares.—Adiou-se o julgamento para a sessão que se seguir ao recebimento dos esclarecimentos requisitados e ainda não recebidos; contra o voto do Sr. Piza e Almeida, que concedia desde já ordem de soltura. Impedido e por isso não votou o Sr. Herminio.

N. 709—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Luiz Barretô Murat.—Adiou-se o julgamento para a sessão que se seguir ao recebimento dos esclarecimentos requisitados e ainda não recebidos, unanimemente. Impedido e por isso não votou o Sr. Ferreira da Silva.

N. 718—Relator, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos; impetrante, o Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha; paciente, o Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho Junior.—Negada a ordem de soltura pelos votos dos Srs. Pindahyba de Mattos, Americo Lobo, Fernando Osorio, Herminio, Macedo Soares e Ubaldino do Amaral, contra os dos Srs. Americo Braziliense, José Hygino, Piza e Almeida e Barão de Pereira Franco. Impedido e por isso não votou o Sr. Ferreira da Silva.

N. 720—Relator, o Sr. ministro Americo Braziliense; paciente, Antonio Nunes de Campos.—Concedida a ordem de habeas-corpus, para a apresentação do paciente na sessão de 12 de janeiro proximo futuro, e dos esclarecimentos exigidos do juiz que ordenou a prisão, contra o voto do Sr. relator, que concedia desde já ordem de soltura. Impedido e por isso não votou o Sr. Herminio.

N. 721—Relator, o Sr. ministro Fernando Osorio; impetrante, o bacharel Henrique Antão de Vasconcellos; pacientes, João Martins, Alexandre Dias Pereira, Arão Antunes Pereira e José Paulino.—Ccedida a ordem de soltura, votando os Srs. Fernando Osorio, Macedo Soares, Pindahyba de Mattos, Americo Lobo, Herminio e Ubaldino do Amaral no sentido de considerar-se prejudicado o pedido dos dous primeiros pacientes que, por não constar que se achem presos, devem ser mandados em paz; e o Sr. relator para que

fossem requisitados novos esclarecimentos acerca da prisão dos dous ultimos pacientes.

N. 722—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; impetrante, o advogado José Candido de A. Mello e Mattos; paciente, Sylvio Sanzone.—Concedida a ordem de *habeas-corpus*, para a apresentação do paciente na seguinte sessão, exigidos os necessarios esclarecimentos do juiz que ordenou a detenção, juntando cópia da justificação, em que se firmou a mesma ordem, e cumprido o art. 351 do Cod. do Proc. Criminal, visto tratar-se de prisão civil, unanimemente.

N. 723—Relator, o Sr. ministro Ubaldino do Amaral; paciente, João Antonio Pereira.—Negado provimento ao recurso, unanimemente.

N. 724—Relator, o Sr. ministro Barão de Pereira Franco; paciente, Arlindo Theodoro da Silva, Manoel Raymundo dos Santos, Claudino do Nascimento, Francisco Monteiro Varandão, Theodoro Christiano Ayer, Bernardino Barandearan, Francisca Corrêa dos Santos.—Concedida a ordem de *habeas-corpus*, para a primeira sessão, com a apresentação dos pacientes e esclarecimentos que serão exigidos do ministro da guerra, unanimemente.

N. 725—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Carlos José Teixeira.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus*, para a apresentação do paciente na primeira sessão, com esclarecimentos requisitados do ministro da guerra, unanimemente.

N. 726—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Antonio José Pinto Normandia.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus* preventivo, por ser originaria, unanimemente.

N. 727—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; paciente, Antonio Carneiro.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus* preventiva, por ser originaria, unanimemente.

N. 728—Relator, o Sr. ministro Pindalhyba de Mattos; paciente, Antonio Vieira Franco.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus* preventivo, por ser originaria, unanimemente.

N. 729—Relator, o Sr. ministro Ferreira da Silva; paciente, Maximiano Felix Bahia.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus* preventiva, por ser originaria unanimemente.

N. 730—Relator, o Sr. ministro Herminio; paciente, José da Costa Bastos.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus* preventiva, por ser originaria, unanimemente.

N. 731—Relator, o Sr. ministro Americo Braziliense; paciente Julio de Vasconcellos.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus* preventiva, por ser originaria, unanimemente.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

A acta da sessão de 28 de novembro, que não foi publicada, contém a seguinte declaração:

«Declaramos que deixamos de impugnar o officio do Exm. ministro o Sr. Procurador da Republica, transcripto na acta, por não ter sido o mesmo officio submettido a deliberação deste tribunal, e não porque a doutrina allí contida nos parecesse compativel com a Constituição e com o nosso direito Criminal.—Jose Hygino.—Piza e Almeida.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.»

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de dezembro de 1894.....	5.650:303\$988
Idem do dia 20 (até ás 3 hs.)	494:744\$361
	6.145:048\$849
Em igual periodo de 1893...	4.416:490\$977

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 19 de dezembro de 1894.....	552:553\$043
Idem do dia 20.....	27:614\$945
	580:167\$988
Em igual periodo de 1893...	366:763\$799

RENTAS DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de dezembro de 1894.....	66:886\$875
Idem dos dias 1 a 20.....	417:850\$264

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

6ª serie—(hygiene, medicina legal e pathologia geral)—Alberto Pereira da Costa Lima, approvedo com distincção em hygiene e plenamente nas outras; Augusto Gonçalves de Andrade e Silva, approvedo plenamente em todas as materias; Nothel Teixeira, plenamente em medicina legal e hygiene, unicas materias de que fez exame.

Clinicas medica e obstetrica (da 6ª serie)—Alberto de Mello Seabra, Arthur Palmeira Ripper, Ovidio de Faria Lemos, approvedos plenamente.

Clinica cirurgica (da 5ª serie)—Arthur Lobo da Silva, Carlos Luiz de Vargas Dantas, Francisco Salema Garção Ribeiro, José Nogueira da Silva Lisboa, approvedos plenamente.

3ª serie medica—(physiologia, anatomia e physiologia pathologica e pathologia geral)—Arthur Moncorvo, approvedo plenamente em todas as materias; Ignacio de Moura, approvedo plenamente em physiologia e simplesmente nas outras; Francisco Claudio da Costa Braga, Francisco da Costa Ribeiro, Adolpho Carlos Lindenberg, Eugenio Augusto Wandek, approvedos simplesmente em todas as materias.

2ª serie medica—(anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica)—José Gabriel Marcondes Romeiro, approvedo plenamente em todas as materias; João Leopoldo da Rocha Fragozo, approvedo simplesmente em histologia e plenamente nas outras; Synesio Rangel Pestana, approvedo plenamente em chimica organica, unica materia que lhe faltava para completar a serie.

Houve um reprovado em todas as materias.

Escola Polytechnica.—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvedo com distincção: Mario da Costa Pereira.

Um não compareceu.

Houve dous reprovados.

Desenho geometrico e elemental—Approvedos simplesmente: Durval Ribeiro Tourinho de Pinho, Deodato da Silva Maia Junior, Francisco Fernandes Mariz Pinto e José Baltazar Ferreira Facó.

Dous não compareceram.

1ª cadeira do 1º anno do curso geral (calculo)—Approvedos: plenamente, Jeronimo Teixeira de Alencar Lima; simplesmente, Eugenio Torres de Oliveira.

Um retirou-se.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno do curso geral (physica experimental)—Approvedos: plenamente, Francisco de Miranda, Henrique Ribeiro Bernardes e José de Moraes; simplesmente, João Moreira de Oliveira Brasileiro.

1ª cadeira do 2º anno do curso geral (mecnica racional)—Approvedos: plenamente, Heitor de Sá; simplesmente, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva e Cornelio Homem Cantareiro Motta.

Houve um reprovado.

1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construcção)—Approvedos: plena-

mente, Henrique Eduardo Couto Fernandes; simplesmente, Raymundo Pereira da Silva e Affonso Vicente de Carvalho.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada)—Approvedos: plenamente, Lucio Martins Rodrigues, Manoel Corrêa Pessoa de Mello, João Franklin de Alencar Nogueira e Arthur Eugenio Dantas Barroca.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil (desenho de construcção)—Approvedos: plenamente, Estevam Enrick de Souza Rezende, José Corrêa Lopes e Orozimbo Lincoln do Nascimento; simplesmente, Godofredo Arthur da Silva.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construcção)—Approvedos: plenamente, José Antonio Martins Romeu, Henrique de Almeida Leite Guimarães, Mario Ribeiro da Silva e Antonio de Andrade Botelho.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno do curso de engenharia civil (desenho de estradas)—Approvedos: plenamente, Luiz Maria de Mattos Junior, Antonio Joaquim Alves de Farias; simplesmente, Victor de Lamare e Manoel Carvalho Madeira de Lei.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno do curso de engenharia civil (desenho de hydraulica)—Approvedos: plenamente, Francisco Bolonha, Luiz dos Santos Dumont e Fabio de Vasconcellos.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno do curso de ciencias physicas e naturaes (botanica)—Approvedo com distincção: João Fulgencio de Lima Mindello.

Escola Normal—O resultado dos exames effectuados ante-hontem foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos plenamente, grão 9, Maria Amelia de Lima; grão 8, Julia da Silva Pego; grão 7, Maria das Dóres Carneiro; grão 6, Maria Castanheira, Maria Elisa dos Santos e Nestor Augusto da Cunha.

Gymnastica de 1ª serie—Approvedos plenamente: grão 9, Salustio Benicio da Silva, Luiza Couto e Maria Leonor Cruz Santos; grão 8, Maria Theodora Leal de Borrolo; simplesmente, grão 5, Lucina Bittencourt; grão 3, Etelvina Maia; grão 2, Luiza Moura da Silva Callado.

Gymnasio Nacional—Hoje, 21 do corrente, ao meio-dia, deve reunir-se a Congregação deste Gymnasio, no externato, a fim de se tratar dos premios que devem ser conferidos aos alumnos.

Instituto Benjamin Constant—Resultado dos exames:

5º anno, (arithmetica)—Approvedos: Francisca da Conceição Ribeiro, plenamente, grão 6; Anacleto Rosa de Azevedo, simplesmente grão 5.

Reprovados 3.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Ruine*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para a exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo *Araucania*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Itaitaya*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã :

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim Victoria, Caravellas e Cannavieiras, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Trent*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Bahia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Observatorio do Rio de Janeiro - Resumo meteorologico. - Dia 17 de dezembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DESECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	757.94	26.3	70.5	Nulla	Limpo.
10 m.	758.17	27.4	68.2	Nulla	Nublado.
1 t.	753.63	24.0	86.0	SE 6.5	Idem.
4 t.	755.04	23.8	88.0	SE 10.0	Limpo.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 54,0, prateado 37,0.
 Temperatura maxima 28,6.
 Temperatura minima 22,1.
 Evaporação em 24 horas 3,0.
 Chuva em 24 horas 0,0.

Dia 18 de dezembro de 1894 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DESECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	754.78	24.1	88.0	Nulla	Encoberto.
10 m.	754.85	23.1	76.1	Nulla	Idem.
1 t.	753.53	25.0	83.0	SEW 4.0	Idem.
4 t.	752.21	25.5	85.0	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 41,0; prateado 30,0.
 Temperatura maxima 26,8.
 Temperatura minima 23,2.
 Evaporação em 24 horas 5,0.
 Chuva em 24 horas 0,0.

Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 20 de dezembro de 1894 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 d....	751,69	28,5	18,32	63,4
1/2 d.	751,47	29,0	18,34	61,6
3 p....	750,30	30,5	18,63	58
Maxima		32,2		
Minima		25,0		
Média		28,6		
Evaporação á sombra 4 ^h , 2.				

Obituário—Foram sepultadas no dia 17 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—o portuguez Fernando José Certo, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Rodrigues n. 107.

Amolecimento cerebral—o portuguez Manoel Verissimo da Costa, 30 annos, casado e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Athrepsia— os fluminenses Luiz, filho de Francelina Maria da Conceição, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Passagem n. 94; João, filho de Luiz Machado Lourenço, 11 dias, residente e fallecido á rua de José Bernardino.

Bronchietosia—o portuguez José Ignacio Pereira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua do Costa n. 56.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Eduardo, filho de Eduardo Luiz da Silva, 6 mezes residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 334; Carmen, filha de Marcel Baptista Coelho 6 mezes, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 47; Maria, filha de Antonio Alves Moreira, 20 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 41. Total 3.

Colica infantil — o fluminense Luiz, filho de Joaquim Ennes Vianna Zacharias, 2 dias, residente e fallecido á Rua do Proposito n. 51.

Cancro uterino — a fluminense Francisca Amelia de Faria Quadros, 55 annos, casada residente e fallecida á rua Affonso Celso n. 30.

Derramamento cerebral—a paulista Manuelina Maria da Conceição, 22 annos, solteira e fallecida no hospital da Saude.

Epithelioma da lingua — o portuguez José Alves de Oliveira, 56 annos, solteiro, residente no curato de Santa Cruz e fallecido na Santa Casa.

Febre intermitente—a portugueza Laura Augusta de Bessa, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Bento n. 43.

Insufficiencia mitral—o cearense João Pereira da Cunha, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na fortaleza de S. João.

Lesão organica do coração—o brasileiro João Francisco Ribeiro, 50 annos, solteiro, residente á praça da Republica n. 50 e verificado o obito no Necroterio; o italiano Frederico Lario, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 192. Total, 2.

Lesão cardia — os fluminenses Sertorio Martins Cardozo 43 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Silva n. 1; Iracema, filha de Antonio Candido Garrido Bellas, 8 annos, residente e fallecida á rua do Cunha n. 51. Total 2.

Marasmo — o portuguez Joaquim Narcizo Coelho, 52 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo; a fluminense Anna Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria; a africana Maria Rosa, 90 annos, viuva, residente e fallecida a travessa de Souza Pinto n. 5. Total 3.

Meningite cerebral — o fluminense José, filho de José Tavares de Sá, 11 mezes e 17 dias, residente e fallecido á rua do Barão do Pilar n. 4.

Nephrite — a brasileira, Maria Luiza, 44 annos, viuva, residente á rua dos Cajueiros n. 8 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Manoel Coelho Barbosa, 34 annos, solteiro, residente em Cordeiros; Izaltina Corrêa da Silva, 24 annos, solteira, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 31; Antonio Lima de Souza, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 91; João de Araujo, 27 annos, solteiro, residente em Iguassú e fallecidos na Santa Casa; Angelina Carolina da Silva, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua Duque Estrada n. 2; Maria do Rosario Dias, 23 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Francisco Muratori n. 11. Total, 6.

Variola confluyente — o rio-grandense do norte Manoel Lourenço Soares, 23 annos, solteiro, residente no quartel do 22º batalhão de infantaria e fallecido na ilha de Santa Barbara.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Gilles Bouzon, residente á rua da Misericordia n. 85; outro filho de Francisca Rosa, residente na ilha do Bom Jesus; outro do sexo feminino, filho de Maria Laura da Costa, residente a rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 136. Total, 3.

Neste numero estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ESCRITO, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

2ª serie medica

- João Nery.
- Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.
- Alvaro de Barros Machado da Silva.
- Nicolau Becker Pinto.
- Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.
- Conçalo Lagos da Silva.
- Antonio Emiliano de Souza Castro.
- Eduardo Augusto Bradão Pirajá.
- Mario Mourão.
- Alberto Guimarães.
- Antonio Marcial Junior.
- Daciano Goulart.
- Domingos Rubião Alves Meira.
- Antonio Estanislau Affonso Sobrinho.
- João de Magalhães Ribeiro.
- Ataliba Borges Ribeiro da Costa.
- Serafim Villela.
- Arthur Leandro de Araujo Costa.

Turma suplementar

- Adolpho Luiz Hasselmann.
- Octavio Lisboa de Souza.
- José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.
- Octavio Camara Sá Brito.
- Francisco Ayres de Oliveira Bastos.
- Sebastião Marques das Neves.
- Carlos Maria Novaes.
- Jowan de Faria Castro.
- Thomé Dias dos Santos Brandão.
- Cariolano Francisco Caldas.
- Augusto Paulino Soares de Souza.
- Theodulo Soares de Meirelles.
- Arthur Carlos Naylor.
- Nicolau de Moraes Barros.
- Alvaro Martins da Silva.
- Luiz Augusto de Almeida Ramos.
- Domiciano Augusto dos Passos.
- Joaquim José da Graça.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

2ª serie medica

- Ricardo Pereira Machado.
- José Antonio Pacheco.
- Oscar Antonio Brandi.
- José Teixeira Portugal Junior.

Turma suplementar

- Augusto Eduardo Pinto.
- Feliciano José de Almeida Junior.
- Raymundo Firmino de Assis.
- Adriano Duque-Estrada Azevedo.

3ª serie medica

- João Marinho de Azevedo Junior.
- Francisco José Laraya.
- Eurico Ernesto de Lemos.
- Olympio Rodrigues Pereira.
- Antonio Tolentino.
- Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.

Turma suplementar

- Arthur Martins da Costa Passos.
- Mario da Silva Dias.
- José Maria Moreira Filho.
- Ernesto Candido da Fonseca Portella.
- Eurico Gonçalves Bastos.
- Mario Ferreira da Costa.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, A'S 10 HORAS

5ª serie medica

- Clinica cirurgica, no Hospital de Misericordia
- Arlindo Gomes Sodré.
- Arthur José de Andrade Bastos.
- Franklin do Nascimento Gueles.
- Javert de Madureira.

Turma suplementar

- Anisio da Costa Peixoto.
- Zacarias Affonso Franco.
- Luiz Antonio Moretzohn Barbosa.
- Antonio Pires de Amorim.

6ª série medica

Clinicas medicas e obstetrica no Hospital de Misericordia

Francisco Nunes Coelho Junior.
Antonio Dias de Barros.
Reynaldo Pedro Machado.

Turma suplementar

Alexandre da Silva Vaz Lobo.
Pedro Paula Pereira.
José Ribeiro da Silva.

RELAÇÃO PARA O EXAME PRATICO, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

3ª série pharmaceutica

Pharmacologia

Norberto Augusto Borges.
Manoel Francisco Corrêa Netto.
Manoel Cypriano de Nazareth Campos.
Simão Marcolino Fragoso.
Francisco José Ferreira.
Alfredo Villaça de Azevedo.
Ozorio Alexandrino de Aratujo.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo de começar brevemente os exercicios praticos dos cursos especiaes, deverão as pessoas que pretenderem frequental-os requerer a respectiva inscripção até ao dia 26 do corrente.

São considerados inscriptos para os mesmos exercicios, e portanto dispensados do requerimento, os alumnos já matriculados no anno ou cadeira a que os exercicios referem-se.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva* (Chaves).

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até as 12 horas do dia 26 do corrente para o fornecimento de objectos de escritorio e para as aulas de desenho da mesma escola durante o 1º semestre de janeiro a junho de 1895.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894. O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, sexta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Eugenio de Andrade Dolisworth.
José de Seixas Souto Maior.
Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Turma suplementar

Oscar Malafaja.
Rodolpho Vieira Perdigar.
João Leite de Bittencourt Calasano.
José Manoel Torres Pereira.
José Mattoso Sampaio Corrêa.
José Elias da Roza Oiticica.
Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros.
Jorge Moreira Borges. (2ª chamada.)

Desenho geometrico e elementar

José Luiz de Araujo. (2ª chamada.)
Manoel Ferreira Corrêa. (Idem.)
Alfredo de Castro Rileiro.
José Gonçalves Vianna. (2ª chamada.)
Adelino Nunes de Almeida.

Turma suplementar

Adolpho Carneiro. (2ª chamada.)
José Rodrigues de Moraes Jardim. (Idem.)

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Ataliba Pinto dos Reis.
Francisco Alves Ribas Junior,
Gentil Tristão Norberto.
Henrique de Campos Goulart.

Turma suplementar

Heraclito de Moura Ribeiro.
Joaquim da Silva Porto.
Luiz Maximino de Miranda Corrêa.
Mario Gonzaga Pinheiro.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Miguel da Cunha Cavalheiro.
Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
Ozorio Ribas Guimarães.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Gil Pinheiro Gueles.
Aulo Torquato Fernandes Couto.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Annibal Gomes.
Manoel Antonio de Moraes Rego.
Cesar Candido do Couto.
Oscar Sancho de Andrade.
Joaquim de Lamare.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

José Manoel de Souza e Silva Junior.
Donario Lopes de Almeida.
José Corrêa Lopes.
Mario Ribeiro da Silva.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno (desenho de construcção)

Roberto Paulino Soares de Souza.
Epiphanyo de Oliveira Santos.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Arthur Aguiar.

Exercicios praticos do 1º anno (construcção)

Afonso Vicente de Carvalho.
Henrique Eduardo Couto Fernandes.
Raymundo Pereira da Silva.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Laurindo Gomes de Souza.
Flavio Braule Cardoso.
Theophilo Nolasco de Almeida.

Aula de trabalhos graphics do 2º anno (desenho de estrada)

Joaquim da Costa Leite.
Antonio Bernardo de Passos.
Armando Abranches Feijó.
João Barreto Costa Rodrigues.

Aula de trabalhos graphics do 3º anno (desenho de hydraulica)

Olavo França.
Alberto Couto Fernandes.
Antonio de Almeida Mello.

Nota—A's 11 horas da manhã realizar-se-ha a 1ª parte da prova grafica das aulas do 2º e 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de dezembro de 1894. — O secretario, bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*.

Escola Normal

Hoje serão chamados a exame:

Mathematica prova oral (as 10 horas)

Valentina de Almeida Martins.
Vicentina Valentim Peixoto.
Maria Theodora Leal de Berredo.
Esther de Moura.
Henrique de Souza Jardim.
Laura da Silva Costa.

Portuguez prova oral (as 12 horas)

Oscar da Rocha Cardoso.
Palmyra da Cruz Sobral.
Sylvia Rodrigues de Souza.
Zilpa de Oliveira.
Aimée Bokel.

Mathilde Lessa Ferreira e Silva.
Abigail Dias Vieira (2ª chamada).
Alzira Augusta Pires.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894.
— O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe proposta até ao dia 30 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo especificados para o 1º semestre do proximo anno vindouro, a saber:

Vivres

Carne Verde e secca, kilo.
Toucinho e lombo de Minas, kilo.
Bacalhau de caixa, kilo.
Lingua secca do Rio Grande, uma.
Banha de Porto Alegre, kilo.
Batatas inglesas, kilo.
Massas para sopas, kilo.
Asucar refinado de 1ª e 3ª, kilo.
Chá verde, kilo.
Matte em folha, kilo.
Manteiga Demagny, kilo.
Café em pó superior, kilo.
Pão de superior farinha, pezando cada um 100 e 115 grammas, kilo.
Goiabada e marmelada, kilo.
Feijão preto e de cores, litro.
Arroz de Iguape, litro.
Farinha de Suruly, litro.
Sal commum, litro.
Azeite doce, litro.
Vinagre de Lisboa, litro.
Massa do tomates de Lisboa, lata.
Azeitonas, lata.
Pimenta do Reino moída, kilo.
Sal fino, vi tro.
Palitos lixavos, masso.
Cebolas, cento.
Alhos, cento.
Sabão massa, caixa.
Tijolo de areiar, um.

Vestuario e calçado

Dolmann do elasticotone (segundo o uniforme). (*)
Calça de elasticotone (segundo o uniforme).
Bonet com duas capas de brim branco e uma de oleado (segundo o uniforme).
Gorro de panno (segundo o uniforme).
Pares de platinas (segundo o uniforme).
Calça de brim branco.
Polainas, par (segundo o uniforme).
Blusa de brim pardo (segundo o uniforme).
Calça de brim pardo.
Gorro de brim pardo.
Gravata de seda preta.
Camisa de morim com collarinho.
Ceroula de cretone.
Par de meias.
Lenços de linho.
Par de botinas de bezerro.
Cinto para gymnastica.
Calção de meia para banho.
Camisa de morim (compridas) para dormir.
Par de sapatos de corda.
Lençol de cretone.
Colcha branca.
Fronha li-a.
Cobertor de lã encarnado.
Toalha felpuda para o rosto.
Dita comprida para banho.
Escova de fato.
Pente fino.
Dito de alisar.
Escova de cabelo.
Dita de dentes.
Dita de unhas.
Tesoura de unhas.
Par de escovas para sapatos.

Talim

De couro preto envernizado.

(*) O uniforme é o do aviso do Ministerio da Justiça, N. 1.427 de 29 de junho de 1894.

Fiador

De cordão de seda carmesin com borla segundo o posto.

Espada

De metal branco.

Os lençóis e as colchas devem ter, cada um, dois metros e 30 centímetros de comprimento e um metro e 60 centímetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centímetros e de largura 72 centímetros (36 centímetros em sacco).

Lavagem e engomada da roupa dos alumnos da copa. O contractante prestará fiança correspondente ás peças que lhe forem confiadas, para a execução do serviço que contractar.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 31, ás 10 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 20 de dezembro de 1894.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Brigada Policial**CONCURRENCIA**

Tendo deixado de contractar-se em as sessões realizadas nos dias 14 e 15 do corrente o fornecimento de botinas e cothurnos de bezerro, meias botas de couro da Russia, para officiaes de infantaria e botas para officiaes de cavallaria, assucar branco de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, chá verde Hyson e preto, geléas diversas, mão de vacca, dita de carneiro, marmellos, musgo, biscoutos e bolaxinhas nacionaes, temperos, leite de vacca, frangos, gallinhas e ovos, almofadinhas de crina vegetal, colchões de riscado cheios de capim, esteiras de palhinha fina (para solteiros), travesseiros de capim, sabão amarello, velas de composição, cal de Cabo Frio, dita de argamassa, vassouras para cocheira, lavagem de roupa sem distincção de peça, concerto do fogão do regimento de infantaria e tintas de cores para pinturas, o conselho aceita de novo proposta no dia 26 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para os ditos fornecimentos e concerto, chamando-se a attenção dos pretendentes para as condições descriptas no edital já publicado no *Diario Official, Jornal do Commercio, O Paiz e Diario de Noticias* deste mez.—*J. B. da Cruz Sobrinho*, major honorario secretario interino da brigada. (.

Asylo de Mendicidade**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do cidadão Dr. Jayme Silvado, director deste asylo, se aceitam propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carnes verde, de carneiro, de porco, de vitella e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidades, arroz de Iguape, toucinho de Minas, bacalhão em caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rôlo, pimenta em grão, louro, herva doce, macarrão, cevadilha, aletria, araruta, maizona, matte em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada de Pernambuco e pão, sendo divididos em pães de 160 e de 170 grammas; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de cores, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, dito virgem e kerozene; em cento: cebolas e alhos; em duzias: vassouras de piassava, tijolos inglezes e torcidas para lampêes; em achas: lenha da matta de 90 centímetros de comprimento por 20 de diametro; em numero: roscaes especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoutos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; em unidades: colchões de capim com capas

de algodão riscado e trançado, medindo 1^m, 18×0^m, 65×0^m, 13 travesseiro de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0^m, 65×0^m 22, bancas retretes e mezas de cabeceira, conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias. Para a phar.macia: medicamentos, em kilos, litros, duzias, cento, caixa, vidro e unidade. Para a secretaria, objectos para o expediente, em resmas, mão, cento, duzias, caixas e milheiro.

Serão approvadas somente as propostas, que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro lata e unidade por extenso e em algarismo; devendo os senhores proponentes apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thezouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, deverão fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º, das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

N. B. Em tempo declaro, que tambem se aceitam propostas para os fornecimentos de leite de Minas e instrumentos de cirurgia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.—O escripturario, *João Moeda de Miranda*. (.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que a congregação dos lentes desta faculdade, em sessão do dia 6, espacou por mais quatro mezes, em observancia do disposto no art. 77 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado por decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892, o prazo das inscrições para o concurso ao logar de lente substituto da 5ª secção. Este logar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras: Processo criminal, civil e commercial; pratica forense; explicação succinta do direito processual.

Aos candidatos incumbem provar nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F, de 2 de janeiro de 1891:

1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2º, que possuem o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes ou juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes justificando a impossibilidade da apresenta, ção dos originaes e folhas corridas, polendo, além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 8 de outubro de 1894.—O secretario, *André Dias de Aguiar*. (.

Casa de Correção

De ordem do Sr. director faço publico que não se tendo realizado no dia 13 a concorrência para o fornecimento do 1º semestre vindouro, annunciado neste *Diario* em 6, 7 e 8 do corrente, de novo convida-se para o dia 22 tambem do corrente, ás 11 horas da manhã, o comparecimento dos Srs. proponentes áquelle fornecimento.

Secção da Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 14 de dezembro de 1894.—Servindo de chefe, *João Burgos*. (.

Casa de S. José**PROPOSTA PARA FORNECIMENTOS**

De ordem do cidadão Dr. director faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, receber-se-hão até ao dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o exercicio de 1895, de generos alimenticios, combustivel, medicamentos, drogas, objectos para copa, cosinha, refeitório, dormitório, expediente, aulas, fazendas para vestuario, etc.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero, em litro, kilo, cento, duzia, numero, milheiro, lata e unidade por extenso e em algarismo; os generos serão de primeira qualidade, devendo os Srs. proponentes exhibirem amostras dos artigos que pretenderem fornecer.

As propostas abrir-se-hão no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, em presença dos Srs. interessados, que exhibirão documento de quitação do imposto, relativo ao ultimo semestre vencido.

Todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os Srs. proponentes.

Secretaria da Casa de S. José, 18 de dezembro de 1894.—Capitão *Alfredo P. de Carvalho*, escrivão. (.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Por esta Secretaria de Estado se faz publico que durante a ausencia do Sr. Emilio de Barros, consul geral de Venezuela nesta Capital, foi o Sr. Rodolpho F. Nunes encarregado da gerencia do respectivo consulado geral.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894.—O director geral, *J. F. do Amaral*.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Ten'lo Miguel Corrêa Lima requerido remissão de foro de terras de que é arrendatario na Serra da Viuva (Rodeio), são convidados os confrontantes a virem examinar a planta desses terrenos que se acham nesta Directoria, e a apresentarem suas reclamações no prazo de quinze dias a contar desta data.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro**FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1895**

Pela inspectoria se declara que até ao dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1895, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.—O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*. (.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Para conhecimento dos interessados e de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, por proposta sua, o governo determinou que os ajudantes desta inspectoría geral fiscalisem o embarque de passageiros em todos os vapores que sahirem do porto do Rio de Janeiro, participando quaes as condições em que houverem sahido e recusando formalmente o embarque dos que forem julgados suspeitos e não poderem supportar a viagem.

Os passageiros que vierem do interior, cujos nomes constarão das listas remetidas diariamente pelo Instituto Sanitario Federal deverão apresentar-se 24 horas antes do respectivo embarque ao ajudante incumbido desse serviço na visita do porto, cás Pharoux n. 9, 1.º andar, os seus passaportes sanitarios, afirmando que a autoridade competente possa obstar a que elles se ausentem da capital federal, por via maritima antes de findo o prazo de observação.

Outrosim o mesmo Sr. Dr. inspector geral manda scientificar a todas as companhias de navegação que deverão enviar, com algumas horas de antecedencia da sahida dos vapores as listas dos passageiros ao referido ajudante, no local acima indicado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de dezembro de 1894.—O secretario, Dr. José Pereira Landim.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

(Passamanaria, moveis, tanuaria, funilaria)

Grupos ns. 8, 11, 12 e 13.

De ordem do chefe desta repartição faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, afirmando de receber propostas para o fornecimento dos artigos que compoem os grupos supranencionados, durante o vindouro exercicio de 1895.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 916, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1.ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa pue lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2.ª, entregar pessoalmente, ou por legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecem a preferencia do citado conselho.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 20 de dezembro de 1894.—Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 4, 6 e 8

(Tintas etc. — Cêra — Ferro e outros metaes)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1895, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

« Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á abertura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas, estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas. »

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Intendencia da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS E CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.—Pelo secretario, o 1.º official, Joaquim Zosimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS E MATERIAES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894.—Pelo secretario, o 1.º official Joaquim Zosimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 29 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1.º semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894.—Pelo secretario, Joaquim Zosimo Ribeiro, 1.º official.

Hospital Militar do Andarahy

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. major Dr. director o em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra faço publico que, no dia 27 do corrente, ás 11 horas, se recebem, na directoria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, para consumo das enfermarias do mesuo.

As propostas versarão sobre o preço de litros e serão em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos devidamente autorizados, e abertas deante dos concorrentes.

O proponente, cujo proposta for aceita, assignará um contracto, pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 17 de dezembro de 1894.—O 1.º escripturario, José Lourenço Barcellos.

Collegio Militar

O conselho economico, em sessão de 21 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, no 1.º semestre do anno vindouro, a saber:

Vidro de cola liquida, dito de tinta commum, ampulhetas para cinco o dez minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do

mesmo fabricante, regoas chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 20 folhas, compasso de madeira para pedra, es-rivaninhas portateis, limpa-pennas, pístas de oleado, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, facas para cortar papel, pães de nankim; em resma: papel marcado para officios, dito al-masso fino e pautado, dito 1.º e dito com pauta estreita; em caixas papel diplomata marcado, e sem marca com enveloppes dito sem marca com enveloppes pennas Mallat e de aluminium ns. 10 e 12, laçre vermelho, colchetes, giz quadrado e redondos obreias graudes em cento, enveloppes mar; cados para officios 25x11, ditos idem saccoes em mão: papel-cartão, mata-borrão e par-embulho; em duzia: flexas grandes, lapi, preto Faber, ditos bicolores, ditos de borra-cha, canetas superiores; em litro: tinta Bleu-Black e Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo, em cartas fechadas, as quaes deverão acompanhar as res-pectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso se-am aceitas suas propostas, depositar, como garantia, 10 % sobre os valores dos ob-jectos preferidos, cuja quantia perderão caso não assignem o contracto,

Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—
José Aniano Bezerra Cavalcanti, capitão quar-tel-mestre.

Secretaria da Industria

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Certidão de melhoramentos

N. 1.666—Ramos & Comp.

Patentes de invenção

N. 1.788—Wilson, Sons and Company li-mited.

N. 1.789—Fernando Sanjenis.

N. 1.790—Hans Schleier.

N. 1.791—Charles F. Pike.

N. 1.792—Edmond de Salusse Lussac.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos res-pectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 20 de dezem-bro de 1894.

Inspectoria Geral de Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de utensilios e ferragem ás hospedarías de immigrants, durante o anno de 1895.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que tendo sido annullada a concor-rencia realisada no dia 18 do corrente para o fornecimento acima, fica designado o dia 28 deste mez a 1 hora da tarde, para o recebi-mento de novas propostas, em presença dos interessados para o fornecimento dos seguin-tes artigos:

Anteparas para lampadas, uma.
Alavancas, kilo.
Alvaide, idem.
Brochas francezas n. 1 a 16, uma.
Ditas de cabelo para caiação ns. 0, 00, 000 idem.
Bacias de ferro estanhadas de 10 a 40" idem.
Ditas esmaltadas de 28 c/m a 75 c/m, idem.
Ditas de agatha, idem.
Balde de folha, idem.
Balde de zinco, um.
Ditos de agatha, um.

Balanças para cima de meza, uma.
Ditas para pezar até 500 kilos uma.
Colheres estanhadas, uma.
Chicaras de ferro estanhadas uma.
Conchas grandes de ferro, uma.
Ditas de agatha, uma.
Caldeirões, casarolas, pancellas, frigideiras e challeiras de ferro esmaltadas, kilo.
Ditos de ferro estanhadas, kilo.
Colla da Bahjá, kilo.
Chaminés para lamparás, uma.
Cimento, barrica.
Carrinhos de mão, um.
Do radicças, par.
Embradas, uma.
Escarradeiras de agatha, uma.
Estanho para solda, kilo.
Enxofre, kilo.
Fechaduras para portas, uma.
Ditas para gavetas, uma.
Ditas para caixão, uma.
Facas de cosinha, uma.
Ferro em barra, kilo.
Facas, uma.
Fouces, uma.
Fechos para janellas, um.
Garfo de ferro estanhados, uma.
Grelhas, uma.
Lixa, folha.
Limas de diversos tamanhos, uma.
Lampadas belgas, uma.
Lampeões de kerosene, um.
Machados Collins, um.
Moringues, um.
Mangueiras para irrigação, metro.
Oleo de linhaça, kilo.
Ourinões de agatha, um.
Pratos de folha, um.
Passadores para caldo, um.
Preços, kilo.
Parafusos, kilo.
Pixe, litro.
Pinceis sortidos, um.
Pratos estanhados, um.
Picaretas, uma.
Pás, uma.
Potassa, kilo.
Pharões de bordo de metal amarello ou cobre, um.
Salitre, kilo.
Seccante, kilo.
Torcidas para lampadas, uma.
Torneiras de metal, uma.
Terrinas de ferro estanhadas, uma.
Terrinas de agatha, uma.
Tubos de barro, uma.
Tintas diversas, kilo.
Torrador de café, um.
Vassouras americanas, uma.
Vidros para anteparas, um.
Vidros para caxilhos, um.

3ª seção da Repartição Central das Terras e Colonização, 20 de dezembro de 1894.—
Alexandre R. Cirne, chefe interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

O Sr. Dr. inspector-geral desta repartição manda declarar ao publico que não ha falta de agua nesta cidade e quaesquer reclama-ções que possam haver neste sentido são de causa accidental, devendo ser dirigidas aos escriptorios dos districtos, estabelecidos nas ruas abaixo declaradas, quando não depen-derem dos inquilinos e proprietarios.

1º districto—Praça da Republica n. 33.
2º districto—Rua do Boulevard n. 11. (S. Christovão).
3º districto—Rua do Conde do Bomfim n. 2.
4º districto—Rua do Almirante Delamare n. 138 (Larangeiras).
5º districto—Rua de S. Manoel n. 21 (Bo-tafogo).

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—F. J. da Fonseca Braga, secre-tario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Pelo presente se faz publico que, termi-nando em 31 do corrente mez o praso dos endereços telegraphicos, registrados nesta repartição, deverão os interessados, na fórma do art. 52º do regulamento approved pelo decreto n. 1.663 de 30 de janeiro do corrente anno, renovar os mesmos ou effectuar novos registros, a contar de 1º de janeiro proximo futuro. Os interessados, para esse fim, devem-se dirigir á estação central desta repartição, na Praça Quinze de Novembro.

Capital Federal, 20 de novembro de 1894.
—Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 6, 7, 9 e 38 (fazendas, tapeçarias, couros e sapataria, confeções de estofa)

De ordem do Sr. chefe desta repartição faço publico que, em sessão do conselho eco-nomico, a realizar-se no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o vin-louro ex-ercicio de 1895.

Os Srs. proponentes, de accordo com o re-gulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo re-gulamento:

1ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impr. 2ª que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legiti-mo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto so-cial, quando não seja firma individual, os documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matri-cula, na Junta Commercial, as fabricas e es-tabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condi-ções e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Secretaria do Commissariado Geral da Ar-mada, 15 de dezembro de 1894.—Luiz de San-ta Catharina Baptista, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Despachos para fornecimento de carvão Cardiff de primeira qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 1º semestre de 1895

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meo-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para forneci-mento de carvão Cardiff de primeira quali-dade, que deverá ser depositado nas carvoei-ras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda ster-lina, mas pagos os fornecimentos em moeda

do paiz ao cambio do dia em que foi solicitado o pagamento conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois do aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência cada proponente, depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

Do ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga — Com as dimensões 2,05 × 0,20 × 0,14 aos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de primeira classe; 38\$ a dezena de dormentes de segunda classe; 36\$ a dezena de dormentes de terceira classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe—Canella capitão mor, canella preta, canjerana, garatuna, jacarandá rosa, oleo vermelho, piua, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapinhoan, jacarandá cabiuna.

2ª classe—Adorno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahy azeite, ipê tabaco oity, oiticica, pique, ubatan, urucurana, orelha de macaco, guamirim, passuarê preto, arueira, pindaiva de preto, perobas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvalu, vapon, guarapariu, ubatinga, capiua do pequeno, vabucuvassú, guanandi carvalho secco.

3ª classe — Canellas: amarella, sassafráz e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipéuna, mangaló, mirindiba, mocitalliba, peroba urucú, query, carvalho sem branco, camará, oleo, jataly, braculhy, massaranduba, guatambú vermelho, piua, canella legitima, canella antan, turuman, araca piranga, siruva, guanandicarvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatiro de copadinho.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1,85 × 0,18 × 0,13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; e 20\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois de marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão aceitas á marcação partidas de com dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centímetros (0,10)

para os de bitola larga e sete centímetros (0,07) para os de bitola estreita;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralellas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0,20) para os de bitola larga e dezoito centímetros (0,18) para os de bitola estreita;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que sendo a differença inferior a dez centímetros (0,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admitte redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10% da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que nos dias abaixo indicados se receberão propostas para fornecimento durante o primeiro trimestre de 1895 de materias e artigos diversos, objectos de escriptorio expediente a saber:

Dia 21 — Utensilios, objectos diversos; tintas drogas, e artigos semelhantes;

Dia 22 — Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas inglezas, parafuzos, pontas de Paris etc. etc.

Os impressos que constituirão as respectivas propostas, acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas (200\$, para cada proponente) deverão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas, e o recibo correspondente deverá ser mostrado pelo apresentante da proposta.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recibidas depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 5 de dezembro de 1894.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e supplentes da mesma directoria.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento

de alguma das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 31 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3º do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial da sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1894.—O sub-director, Martinho de Freitas Vieira de Mello.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSOS

De ordem do Sr. Administrador do Correo do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplentes e carteiro e supplentes.

Para o concurso dos logares de praticante e supplentes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no Correo; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no Correo; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena, obtida na Instrucção Publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no 2º domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude dellas, será valida durante seis mezes.

1ª secção da administração, 8 de dezembro de 1894.—O ajudante do administrador, Luis Moreira de Serqueira Braga.

Secretaria do Conselho Municipal

2ª VIAS DE TITULOS ELEITORAES

De ordem superior, faço publico que as 2ª vias de titulos de eleitores dos districtos da Lagoa, Gloria, Sacramento, Sant'Anna, Santo Antonio, Santa Cruz e Engenho Velho distribuem-se na secção sob minha chefia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Conselho Municipal, 19 de dezembro de 1894.—Alcaramy Fonseca, chefe da 2ª secção.

Conselho Municipal

TITULOS DE ELEITORES

O Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do do Conselho Municipal e da Comissão Municipal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de 20 do corrente em diante, serão distribuidos os titulos de eleitores, pelos presidentes das respectivas commissões seccionaes nos locaes abaixo designados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, como determina a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

1º districto

Gavão—Dr. Celso dos Reis, rua Marquez de S. Vicente n. 50.

Lagôa—Dr. Carlos Costa, praia de Botafogo n. 236.

Gloria—J. C. Costa Barradas, escola publica do Largo do Machado.

Candelaria—Bernardo Monteiro de Souza, Correo Geral.

Santa Rita—Alfredo de Azevedo Vieira, rua da Saude n. 101.

2º districto

S. José—Dr. Antonio Maria Teixeira, escola publica do Largo da Mãe do Bispo.

Sacramento—Eduardo J. Pereira Raboeira, Instituto Nacional de Musica.

Santo Antonio—J. F. Lobo Junior, edificio do Pedagogium.

Sant'Anna—Dr. Pedro Borges Leitão, rua Senador Euzebio n. 88.

Espirito Santo—Pedro Manoel Borges, rua Estacio de Sá n. 17.

S. Christovão—Dr. Francisco Augusto de Almeida, rua da Igreja n. 48.

3º districto

Engenho Velho—Tenente-Coronel B. A. da Silva Cardoso, Lyceu do Engenho Velho.

Engenho Novo—Augusto Nunes de Souza, Estação de Todos os Santos.

Inhauma—Duarte José Teixeira, escola particular da Estação da Piedade.

Irajá—Coronel C. A. Rangel de Vasconcellos, escola de meninos, no marco 5, estrada de Santa Cruz.

Jacarepiguá—F. das Chagas Pereira do Oliveira, Agencia da Prefeitura.

Illa do Governador—Francisco Pereira Bittencourt, escola de meninos na praia do Zumbi.

Illa de Paqueta—Dr. João Baptista de Lacerda, Agencia da Prefeitura.

Campo Grande—José A. Gonçalves Junior, Agencia da Prefeitura.

Guaratiba—João Antunes Alves, escola publica municipal da Pedra.

Santa Cruz—Dr. Felipe B. Cardoso Pires, quinta escola de trabalhos Manuaes.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da secção da Secretaria do Conselho Municipal e secretario da Comissão Municipal do Districto Federal, o fiz.

Districto Federal, 18 de dezembro de 1894.

—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente.

Imposto predial

Acham-se promptas para serem reclamadas por quem de direito as petições de transferencias de predios da seguinte relação :

Letra A—Antonio Gomes Guerra de Aguiar (Dr.), Anna Duarte Vianna, Arthur Marques Nogueira, Alfredo Ribeiro da Costa, Alamiro do Amaral Castellões, Anna Moreira Coelho, Antonio Braz da Cunha (Dr.), Avelino Puga Santoro, Antonio José da Silva, Alexandre Ferreira Costa, Antonio Julio Barbosa da França, Alcina Maria Peres, Antonio Alves do Valle, Antonio José da Costa Barros, Antonio José da Silva e Antonio Joaquim Ferreira.

Letra B—Bernardino Xavier Rebello.

Letra C—Custodio da Costa Braga.

Letra D—Domingos Rebello Lobo de Magalhães e Domingos José Baptista Marques.

Letra E—Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil e Emilio Kuhn.

Letra F—Frederico de Avila, Francisco José do Amaral, Francisco Moratelli, Firmino de Azevedo Alves, Francellina Gomes da Silva, Francisco Corrêa Brazil e Francisco Goulart de Souza Junior.

Letra H—Henrique das Chagas Andrade.

Letra J—João de Almeida, José Dias Delgado de Carvalho (coronel), José Martins Barbosa e outros, José Rodrigues Gonçalves Peixoto, José Maria da Trindade (Dr.), João de Souza Bastos, João Ferreira da Silva Coutinho, José Joaquim de Souza Junior, João José de Sá, José Fernandes Gomes, José Moreira Ribeiro, José Joaquim Vieira, Julio Corrêa de Azevedo, Joaquim Cotta de Mello, João de Souza Martins, João Antonio Gomes de Barros, João Machado Homem da Silva, João Dale, Joaquim Rodrigues da Rosa, João Tosta Junior, José Gonçalves da Cunha, Josephino Barreto Varella e João Antonio de Oliveira Guimarães.

Letra L—Luiz Lopes Ferreira e Leopoldino Angelico da Costa.

Letra M—Manoel Carlos Fernandes, Maurício Laport, Manoel Antonio de Mesquita, Manoel da Silva Motta Garif, Maria Delphina da Silva, Manoel Ferreira de Carvalho, Manoel Maria de Jesus, Maria Pia Bososio e Manoel Augusto Soares Brandão.

Letra O—Olympio Caminha Tavares da Silva.

Letra P—Pedro Cardoso Soares e Pilar Candeira.

Letra R—Rita Lauriana Avila, Raphael Russo, Rosa Velho de Lima Martins e Ricarda Mariana de Carvalho.

Letra T—Theodoro Martins Rocha.

Letra V—Victorino Antonio de Souza Gonçalves.

Relação de petições de transferencia ás quaes não se tem dado andamento, por não se acharem devidamente instruidas.

João Teixeira Pinto, José Luiz Fenandes Braga, Antonio de Oliveira e outros, Rita Gonzaga de Medeiros, José Maria de Lemos, Antonio Ferreira da Silva Castro, Bernardino Xavier Rebello, José Gonçalves da Cunha, Rodrigo Augusto Moreira da Silva, Banco do Commercio, Joaquim Fernandes Paranhos, João Manoel Alves, João Joaquim da Silva, Joaquim Lucio Caetano da Silva, Bernardino Pereira Vieira, Amaro Rodrigues da Cunha, Manoel Gonçalves Nunes, Francisco Alves de Oliveira, Antonio de Almeida Costa, Engracia Breves Ribeiro da Fonseca, Sophia Raphael Possolo, Melchiades Martins Vieira, João Franklin de Alencar Lima, Praxedes Maria da Conceição, João Manoel Alves, Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, José Pereira Fortuna, Henrique de Carvalho Marques de Hollanda, José Bento Barros Domingues, Casimiro de Almeida Pocinha, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Paulino José Coelho, Avelino Puga Santoro, Manoel Pinto de Almeida, José de Araujo Coelho, Serafim Ramos Martins, Sebastião Francisco Corrêa, Francisco Rodrigues, Companhia Nacion l de Tecidos, Antonio José da Silva Rabello, Serafim Ramos Martins, José de Araujo Coelho, Emilia Augusta Neiva Cunha, Bernardo de Azevedo Grenha, Avelino Ferreira Matheus, Associação da Igreja Methodistista Episcopal do Sul, Luiz Leite, Francisco Cardoso Gomes, Candido Torres Rangel de Campos e Companhia Lloyd Brasileiro.

Relação de petições sobre diversos assumptos com despacho final

Deferidos: Paulina Luiza C. Taylor, Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, Paulo José Pfaltzgraf, Mariano da Costa Barros Neves, Manoel Soares de Souza Barbosa, Maria Benedicta Costa, Manoel Alves Corrêa de Azevedo, Manoel Ferreira de Sá, Manoel de Gouveia Correia, Manoel Alves Marques, Manoel da Costa Guimarães, Mario Francisco Ferreira Pires do Figueiredo, Mario José Augusto de Carvalho, Miguel Serafim Tei-

xeira de Carvalho, Marianna Luiza de Aguiar, Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, Joaquim da Silva Soares, João Alves Afonso, José Coelho de Alvim Barroso, José Francisco da Silva Junior, José Hyppolito Terra Brum, José Marques Merino, José Rodrigues Maciel, José Vieira dos Santos, Ignacio Rosa Teixeira dos Santos, Izabel Maria de Almeida, Galdino José Borges, Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte e Antonio Augusto dos dos Santos.

Indeferidas: Manoel Antonio da Fonseca Costa, Manoel José de Araujo, Manoel Francisco Soares, José Pires Portella, Maria da Gloria, Ramos da Silva, José Gonçalves Teixeira, José Ribeiro da Silva, Izabel Liberal de Mattos, Guilhermina Rosa de Mendonça, Guilhermina V. da Silva Porto, Deolinda Maria de Andrade, Dyonisa do Rego Leite e Oliveira, Carlota Augusta Rodrigues, Candido da Cunha Picanço e Carolina Almeida Lisboa de Oliveira Fornello.

Sub-Directoria de Rendas da Intendencia Municipal, 19 de dezembro de 1894. — O chefe da 4ª secção, *Alberto Augusto Fernandes.*

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894. — O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado.*

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Augusto Marques de Carvalho Oliveira reuereu titulo de aforamento das marinhãs e accrescidos correspondentes ao predio da praia das Palmeiras n. 9.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta repartição como for de direito

Sub-directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894. — O chefe interino da 7ª secção *Arthur Augusto Machado.*

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, convido o proprietario arrendatario da estalagem sita á rua do General Caldwell n. 124, a comparecer no prazo de 8 dias, nesta repartição, á rua General Camara n. 312, para tomar conhecimento de uma intimação referente áquella mesma estalagem.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894. — O secretario, Dr. *Frederico Fróes.*

1ª. Pretoria

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da primeira pretoria do Districto Federal etc.

Faço saber aos que este edital virem que na forma do art. 5º do decreto n. 1.910 do corrente mez, foi dividida esta circumscripção e nomeados os mesarios que hão de servir nas respectivas secções na eleição que terá logar no dia 6 de janeiro proximo, para os cargos de intendentes municipaes de accordo com o referido decreto, da maneira seguinte :

1ª secção.—Quarteirões, 1º, 2º e 3º—Local, Repartição dos Telegraphos.

Presidente, tenente-coronel Julio Cesar de Oliveira.

Mesarios, Antonio de Castro Brown, Germano Black, Estephano Monteiro da Rosa e Ernesto Adolpho Fesq.

2ª secção.—Quarteirão, 4º—Local, praça do Commercio.

Presidente, capitão Joaquim Pedro de Alcantara.

Mesarios, José de Oliveira Graça, João Ferreira Pinto Bastos, Arthur Torres e Oscar Machado.

3ª secção.—Quarteirões, 5º 6º e 7º—Local, Caixa de Amortização.

Presidente, Dr. Henrique de Sá.

Mesarios, Joaquim da Silva Arouca, Thomaz Alves da Silva, Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde e José Augusto de Souza Mendes.

4ª secção.—Quarteirões, 8º, 9º e 10º—Local Bibliotheca Fluminense.

Presidente, major Joaquim José da Silva Fernandes Couto.

Mesarios, major Bráulio Antunes Moreira, Major Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior, Domingos Antonio de Faria Junior e Domingos Alves Meira.

5ª secção — Quarteirão 11º—Local, Alfandega.

Presidente, Dr. Antonio Azeredo.

Mesarios, Nicoláo Tavares, Alberto de Almeida Furtado de Mendonça, capitão Cesar de Carvalho e Luiz Candido Teixeira.

6ª secção—Quarteirões 12º e 13º—Local, escola publica, á rua da Quitanda n. 33.

Presidente, commendador João Carlos de Oliveira Rosario.

Mesarios, commendador Manoel Ayrosa de Oliveira, Horacio de Abreu Souza Alvares de Barros, Francisco Pinto de Mendonça e Arge-miro Gabriel de Figueiredo Coimbra.

7ª secção — Quarteirões, 14º e 15º—Local, Correio.

Presidente, Euclides Alves de Freitas.

Mesarios, Telasco Clapp, Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, Bento Antonio de Andrade Rosa e Miguel de Castro Brown.

8ª secção—Quarteirão 16º—Local, Repartição dos Telegraphos.

Presidente, José de Barros Taveira.

Mesarios, Bento Manoel de Carrazedo, Jeronymo José Ferreira Braga Junior, Adolpho Ubaldino Xavier e José Moreira Neves.

E para constar mandei passar o presente edital que será affixado nesta pretoria e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1894—E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

2ª Pretoria

Publicação a nomeação dos presidentes e membros das mesas eleitoraes para a eleição de 6 de janeiro no districto de Santa Rita

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz da segunda pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em observancia ao art. 6º do decreto

n. 1910, de 18 do corrente, foram nomeados presidentes e membros das mesas eleitoraes deste districto para a eleição que se realisará no dia 6 de janeiro de 1895, os cidadãos abaixo, e designados os locais das diversas secções, como tambem se segue:

1º districto da freguezia de Santa Rita

1ª secção—Local Gymnasio Nacional, extornado, rua Larga de S. Joaquim, junto á Igreja, sala do pavimento terreo n. 1:

Presidente, Capitão Carlos da Silva Gusmão, Mesarios, tenente Adherbal de Carvalho, Custodio Antonio Velho da Silva, Eraneisco Chagas de Oliveira e Manoel Velloso Guimarães.

2ª secção—No mesmo edificio, mesmo pavimento e sala n. 2.

Presidente, Anardino Borges de Almeida, Mesarios, Amancio Novaes, Dorcilio Coaracy Barata, tenente José Francisco Fernandes Ferreira e tenente Sebastião Amancio Soledade.

3ª secção—No mesmo edificio, pavimento terreo e sala n. 3.

Presidente Antonio Tavares da Silva.

Mesarios, major Pedro José de Souza e Almeida, Francisco Vieira de Mello Luduvico, Eugenio José de Góes Telles e Manoel José Villas.

4ª secção—No mesmo edificio, pavimento terreo e sala n. 4.

Presidente, coronel Antonio José de Souza e Almeida.

Mesarios, João Baptista de Medeiros, Tertuliano Barbosa, José Lyra da Silva Mattos e Luiz Henrique de Noronha.

5ª secção—No mesmo edificio, mesmo pavimento sala n. 5.

Presidente, Dr. José Ribeiro Junior.

Mesarios, Eugenio José de Souza e Almeida, Domingos Lyra da Silva Mattos, Antonio Maximo Martins Cardoso e Bernardino Luiz Franco.

2º districto da freguezia de Santa Rita

1ª secção—Na escola publica de meninos, á rua da Harmonia n. 62, sala do fundo.

Presidente, Manoel Maximiano de Souza Castro.

Mesarios, Francisco de Souza Neves, João Baptista do Monte, Jeronymo Pinto de Sá Cerqueira e Antonio José Abreu Guimarães Junior.

2ª secção—Na mesma escola publica sala da frente.

Presidente, Domingos Antonio Gomes Junior.

Mesarios, Raymundo Pereira de Oliveira, João Climaco da Costa Lima e Manoel Antonio da Costa Pinheiro e Marcellino Rodrigues de Azevedo.

3ª secção—Na mesma escola sala da frente, onde esteve a guarda nacional.

Presidente, Alfredo Pinto de Carvalho.

Mesarios, Oscar da Costa Lima, Raymundo Alves Pereira, Alvaro de Souza Castro e José Antonio de Abreu Guimarães.

4ª secção—Na mesma escola sala dos fundos.

Presidente, Antonio Joaquim de Almeida.

Mesarios, José Soares Dias, Manoel Soares Belfort, João Alves de Oliveira Cruz e Manoel Alves Amorim.

5ª secção—Na mesma escola sala da frente.

Presidente, Dr. Elpidio Maria da Trindade.

Mesarios, Manoel Garcia Dias, João José de Araujo Livramento, Eugenio Guilherme Magalhães Carvalho e José Christiano da Costa Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado nas portas desta pretoria e publicado no *Diario Official*.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de dezembro de 1894. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *José Joaquim Ferreira da Costa Braga*.

3ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal, freguezia do Sacramento.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que de conformidade com o decreto ultimo datado de 18 do corrente mez, acham-se nomeados para servirem de mesarios na eleição geral de intendentes a effectuar-se no dia 6 do proximo mez de janeiro, os cidadãos abaixo mencionados, que deverão começar os seus trabalhos ás 10 horas da manhã do dia da eleição, depois de reunida a mesa, que deverá ser installada na vespera a igual hora, nos lugares indicados, podendo até o dia da eleição ás 9 horas da manhã ser feita esta installação. E caso os cidadãos nomeados não possam comparecer por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento a este juizo até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição, afim de se providenciar a respeito, e são os seguintes :

1º DISTRICTO**1ª secção—1º quarteirão**

222 eleitores.

Local—Escola Polytechnica

Presidente, Dr. Mario Antonio da Costa, Mesarios, José Rockert, Olegario Tavares, Manoel Ferreira do Nascimento e Miguel Lins Menezes de Macedo.

2ª secção—2º quarteirões

139 eleitores.

Local—Escola Polytechnica

Presidente, Dr. Clemente da Cunha Ferreira.

Mesarios, Fidelis da Lapa Trancoso, Dr. José Joaquim Barroso, Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e Dr. Caetano Agripiano de Faria Castro.

3ª secção—1º quarteirão

167 eleitores.

Local—Edificio do Club Symphonico

Presidente, Dr. Accacio Polycarpo Figueira de Aguiar.

Mesarios, Aristides dos Passos Costa, Arge-miro Gabriel de Figueiredo Coimbra, Dr. Eduardo Mendes Calaza e Candido de Souza Rangel.

1ª secção—5º e 6º quarteirões

212 eleitores.

Local—Secretaria do Interior

Presidente, Tobias Floriano do Rego Monteiro.

Mesarios, José Venancio da Graça Sobrinho, Dr. Manoel Pereira Cardoso Fonte, Dr. José Olympio Uzêda e Eloy Pedro de Santa Barbara.

5ª secção 7º e 8º quarteirões

232 eleitores.

Local—Saguão do Thesouro

Presidente, Dr. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca.

Mesarios, Dr. Luciano Augusto de Oliveira, Etieni Gabaldar, Eduardo Moncada e José Cypriano Rodrigues Pinheiro.

6ª secção—9º quarteirão

168 eleitores.

Local—Escola publica, á rua do Sacramento
Presidente, Carlos Severiano Cavallier Darbylly.

Mesarios, Francisco Antonio Cattecosi, José Maria Gomes, Alberto Pedro Segundo e Dr. Carlos Cross.

7ª secção—10º e 11º quarteirões

222 eleitores.

Local—Club Gymnastico Portuguez, á rua do Hospicio

Presidente, Dr. João Augusto de Camargo. Mesarios, Antonio Francisco de Sá Rego, João Gutierrez de Padilha, Carlos Lucio Ribeiro Russell e Carlos da Graça Castellões.

8ª secção—12ª e 13ª quarteirões

183 eleitores.

Local—Salão do Congresso Gymnastico Portuguez

Presidente, Dr. Pedro Affonso dos Santos Junior.

Mesarios, Drs. Pio Antonio de Souza, Pedro Severiano de Magalhães, Alexandre Rodrigues Barroso e Franklim Ferreira Sampaio.

9ª secção 14ª e 15ª quarteirões

219 eleitores.

Local—Edificio da Escola Normal

Presidente, Dr. José Ferreira Sampaio. Mesarios, Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, Francisco Pinto Castro, Agostinho José Alves Costa e João Pires.

16ª secções 16ª e 17ª quarteirões

203 eleitores.

Local—Forum, à rua da Constituição n. 48

Presidente, Dr. Antonio Luiz Sayão.

Mesarios, Dr. Alfredo Augusto Gomes, Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado, Salvador Pedemonte e Dr. Tilio de Sá Macedo Carvalho.

11ª secção—18ª quarteirão

143 eleitores.

Local—Forum, à rua da Constituição n. 47

Presidente, Dr. Pedro Luiz Sayão.

Mesarios, Carlos Pinto Ferraz, conselheiro Accacio Ferraz de Abreu, Dr. Carlos da Silva Nazareth e Francisco da Silva Leal.

2º DISTRICTO

1ª secção—1ª, 2ª e 3ª quarteirões

205 eleitores.

Local—Edificio da Sociedade Funeraria, rua de S. Pedro esquina da do Nuncio

Presidente, Dr. Francisco de Paula Fajardo Junior.

Mesarios, Vicente Ferreira da Cunha Avelar, Allonso Pestana de Aguiar, Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Vulcão e Dr. José Antonio de Almeida.

4ª secção—4ª e 5ª quarteirões

249 eleitores.

Local—Salão do Jury

Presidente, senador Esteves Junior.

Mesario, João Alves Salazar, Dr. Pedro Izidoro de Moraes, Virgolino Antonio de Prouença e Raul do Nascimento Guedes.

3ª secção—6ª e 7ª quarteirões

170 eleitores.

Local—Academia de Bellas Artes

Presidente, Dr. Genuino dos Santos.

Mesarios, Maximiano Francisco Duarte, Cicero Heredia, Antonio José Marques Alliti e Lourenço Robertti.

4ª secção—8ª e 9ª quarteirões

173 eleitores.

Local—Instituto Nacional de Musica

Presidente, Dr. José de Almeida Portugal Junior.

Mesarios, Carlos Rockert, Dr. Carlos Grey, João Nunes da Costa e José Antonio Pereira da Cunha.

5ª secção—10ª, 11ª e 12ª quarteirões

197 eleitores.

Local—Associação de Previdencia Domestica, rua do General Camara

Presidente, Dr. Gastão Alexandre Walmo.

Mesarios, Eugenio Juvanot, Antonio José Dantas, João Pedro Regna e Pedro Moss.

6ª secção—13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª quarteirões

211 eleitores.

Local—Saguão da Prefeitura Municipal

Presidente, Dr. Francisco Bhering.

Mesarios, Claudio Falck, Luiz Freire de Aguiar, Dr. João Cancio Nunes de Mattos

e Dr. José Aldrete de Mendonça Raphael de Queiroz Corrêa.

E para constar mandei passar o presente edital para ser afixados no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 19 de dezembro de 1894. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

3ª Pretoria

O Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, em cumprimento do art. 5º do decreto n. 1910 organizou as secções para a eleição municipal da parochia de Santo Antonio da forma seguinte:

1ª secção—1º quarteirão, rua dos Invalidos—Eleitores 170—Sede da secção, rua dos Invalidos n. 90 escola publica.

Presidente, major D. Braz de Souza da Silveira.

Mesarios, Christovão de Souza Martins, capitão José Peçanha Nogueira, Jaguaribe, Clotario Pedro da Luz e Daniel Antonio Lino.

2ª secção—2º quarteirão, rua dos Invalidos e Relação—Eleitores 228—Sede Deposito Publica, rua do Senado n. 72.

Presidente, Virgilio Gomes da Silva Netto.

Mesarios, Oscar A. Bormann Borges, capitão José Clarimundo de Oliveira e Silva, José Fortunato de Brito Menezes e Antonio José Ribeiro Bhering.

3ª secção—3º quarteirão—Sede escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

Presidente, major João Firmino Dias.

Mesarios, Arthur Adolpho Kissman Ferreira, João Climaco Pereira de Azevedo, Antonio Medeiros da Silva e Manoel do Nascimento Moreira.

4ª secção—Quarteirões n. 4º e 14º—Sede escola publica, da rua do Rezende n. 89.

Presidente, capitão Affonso Diniz Rodrigues da Silva.

Mesarios, Capitão Manoel Fernandes Machado, Dr. Americo Salvatori, Lucindo Pereira Passos Netto e Manoel Ribeiro Pinto.

5ª secção—Quarteirões 5º e 18º—Eleitores 192—Sede escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

Presidente, Dr. José Stockmeyer.

Mesarios, Xavier Pereira das Neves, Ercole Esbani, Salvador Palmiere e Carolino Jacintho Sampaio.

6ª secção—Quarteirão 6º—Eleitores 243—Sede escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

Presidente, Dr. Francisco Ferreira da Silva Santos.

Mesarios, Dr. Aprigio José Cavalcanti, Alfredo Barroso Pimentel, João Rodrigues de Araujo Porto e Francisco Corrêa Borges.

7ª secção—Quarteirão 7º—Eleitores 106—Sede agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

Presidente, Dr. Albertino Rodolpho Vieira.

Mesarios, Arnaldo Salgado Guimarães, Augusto Monteiro de Brito, Antonio de Padua Ferreira e capitão Annibal de Oliveira Maciel.

8ª secção—Quarteirões 8º e 9º—Eleitores 225—Sede 5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

Presidente, Francisco Silverio de Oliveira Junior.

Mesarios, Augusto de Carvalho Vasques, José Teixeira Bastos, João Theophilo da Costa e Oscar Kiotman Ferreira.

9ª secção—Quarteirão 10º e 11º—Eleitores 229—Sede—Pedagogium, rua do Visconde do Rio Branco n. 13.

Presidente, João Coelho de Mello.

Mesarios, Eugenio Renato de Campos, Salvador Espinelli, Carlos Flibert e João de Almeida Quirino.

10ª secção—Quarteirões 12º e 13º—Sede Theatro Apollo, rua do Lavradio.

Presidente, coronel Carlos Pereira Rego.

Mesarios, capitão Honorio Ximenes do Prado, tenente Anisio Pollari, capitão Antonio

Olivio de Oliveira e capitão Joaquim Fernandes de Lima Martins.

11ª secção—Quarteirão 15º—Eleitores 241—Sede, escola publica, rua do Senado n. 198.

Presidente, Antonio Joaquim Olim.

Mesario, Arthur Pitagoras Toral Conrado, capitão João Daniel Sines, Francisco de Paula Bahia e major José Julio de Passos Junior.

12ª secção—Quarteirão 16, 17 e 19—Eleitores 190—Sede, rua do Senado n. 200, pavimento terreo.

Presidente, major Augusto Rodrigues da Silva Chaves.

Mesarios, Carlos de Noronha Torreção, Jesuino José de Medeiros, Augusto da Silva Pereira e Alberto Cotrim da Silva Mello.

13ª secção—Quarteirões 20º e 21º—Eleitores 177—Sede, rua Aurea em Santa Thereza, escola publica.

Presidente, Dr. Constante da Silva Jardim.

Mesarios, major Manoel Gomes Pereira, Antonio Luiz Pereira, Antonio de Mello Lima Francisco Gonçalves Fontes.

14ª secção.—Quarteirão 22—Eleitores 120—Sede Sanchristia da igreja das Neves, no Largo das Neves.

Presidente, Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.

Mesarios, Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, Manoel Aupoll Martins, Guilherme Alexandre Borman Borges e Tiburcio José de Oliveira Netto.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894—O pretor, Antonio Ferreira Vianna Filho.

6ª pretoria

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que para proceder-se á eleição para os cargos de intendentes municipaes no dia 6 de janeiro proximo vindouro, dividiu a parochia da Gloria em 12 secções, organizou as respectivas mesas e designou os locais, tudo na forma abaixo.

1ª secção—Local, consistorio do Divino Espirito-Santo da Lapa.

Quarteirões 1º, 2º e 3º—234 eleitores.

Presidente, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.

Mesarios, Dr. Henrique Rodolpho Baptista, Umbelino Manoel Pacheco, João da Costa Ruas e José Maria de Castro.

2ª secção—Local, escola publica de meninos, rua da Lapa n. 79.

Quarteirões 4º, 5º, 6º e 7º—227 eleitores.

Presidente, Dr. Joaquim Xavier da Silveira.

Mesarios, Joaquim Pinto Paranhos Junior, Alfredo Gonzaga da Costa, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva e Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos.

3ª secção—Local, escola publica de meninas, á rua da Gloria n. 64.

Quarteirões 8º e 9º—197 eleitores.

Presidente, Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Mesarios, Dr. Candido Mendes de Almeida, Dr. José de Siqueira Alvares Borgeth, Dr. Samuel Pertence e Dr. Plinio Soares.

4ª secção—Local, secretaria das relações exteriores.

Quarteirões 10º e 11º—203 eleitores.

Presidente, tenente-coronel Alfredo Fernandes da Silva.

Mesarios, José Jorge Rangel, Dr. Luiz Carlos da Silva Nazareth, Dr. Marcellino da Gama Coelho e Rubem Tavares.

5ª secção—Local, escola publica de meninas, á rua Buarque de Macedo.

Quarteirões 12º 13º, 14º e 15º—225 eleitores.

Presidente, tenente-coronel Dr. Henrique Valladares.

Mesarios, Dr. Francisco de Paula Fajardo, João Marçal Moreira Pacheco, José de Sá Osorio e Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.

6ª secção — Local, escola publica de meninos á praça do Duque de Caxias.

Quarteirões 16º, 17º e 18º — 194 eleitores. Presidente, Dr. Francisco Viveiros de Castro. Mesarios, Dr. Julio Benedicto Ottoni, Dr. Alfredo Sergio Teixeira, Dr. João Baptista Ortiz Monteiro e Dr. Luiz José Pereira Simões.

7ª secção — Local, escola publica de meninas á praça Duque de Caxias.

Quarteirões 19º, 20º e 21º — 247 eleitores.

Presidente — Almirante José da Costa Azevedo (barão do Ladario.)

Mesarios, João Abreu, Julio Adolpho Ribas, Herculano Calmon de Siqueira e Alfredo Miranda Pacheco.

8ª secção — Local, consistorio da matriz da Gloria.

Quarteirão 22º — 166 eleitores. Presidente, Dr. Manoel Francisco Corrêa.

Mesarios, Dr. Jorge Frederico Muller, Dr. João Maria do Valle, Dr. José Feliciano de Castilho e Dr. Francisco Furquim Wernek de Almeida.

9ª secção — Local, quartel do corpo de bombeiros, no largo de S. Salvador.

Quarteirão 23º — 122 eleitores.

Presidente, Dr. Victor Pereira Godinho.

Mesarios, coronel Francisco da Rocha Calado, Dr. Eugenio Valladão Cata-Preta, Dr. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis e Dr. Felix Bocayuva.

10ª secção — Local, Sociedade Amante da Instrução, á rua do Ypiranga.

Quarteirões 24º, 25º e 26º — 187 eleitores. Presidente Antonio Felisberto Cupertino do Amaral.

Mesarios, Alfredo de Barros Madureira, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, Dr. Americo Tavares, Dr. Bento Coelho de Almeida.

11ª Secção — Local Collegio Alfredo Gomes, Rua das Laranjeiras.

Quarteirões 27º e 28º — 206 eleitores.

Presidente, Dr. Heitor Bastos Cordeiro. Mesarios, Dr. Frederico de Almeida Rego, Dr. Franklin de Faria, Dr. Umberto do Saraiva Antunes, Dr. João Brasileiro Toledo Franco.

12ª Secção — Local Instituto dos Surdos-Mudos, rua das Laranjeiras.

Quarteirões, 29º e 30º — 84 eleitores.

Presidente, Dr. Torquato José Fernandes do Couto.

Mesarios, coronel Francisco Agostinho do Mollo Souza Menezes, Dr. Antonio Marcolino Fragozo, Carlos Eugenio de Lossio Seibnitz, Luiz Pedro Monteiro de Souza. E para que chegue aos conhecimentos de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1894.

Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão o subscrevi. — *Endas Galvão.*

9ª Pretoria

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber que se acham nomeados presidentes e mesarios para a eleição municipal de 6 de janeiro proximo vindouro, de accordo com a respectiva lei, os cidadãos abaixo declarados:

1º DISTRICTO

1ª secção

Local, Escola Normal, lado da Intendencia. 1º, 2º e 3º quarteirões — 212 eleitores.

Presidente, Dr. José Joaquim da Silva Borges.

Mesarios, capitão Carlos Pinto Barreto, Eugenio Aurelio Brandão do Valle, Eugenio dos Santos Pacobahya, João Carlos Castro Lemos.

2ª secção

Local, Intendencia Municipal — 5º e 6º quarteirões — 244 eleitores.

Presidente, tenente-coronel Dr. Pedro Borges Leitão.

Mesarios, major Ivan Saturnino Ferreira da Silva, tenentes Eduardo Joaquim de Lima, Elias Lopes de Mendonça e Carlos Francisco Claudio.

3ª secção

Local — 9ª pretoria, praça da Republica, esquina da rua do Visconde do Rio Branco. 4º e 7º quarteirões — 231 eleitores.

Presidente, Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues.

Mesarios, capitães Mario de Miranda, Gonçalo de Souza Campos e Martinho Alvares dos Santos Silva, e José João de Miranda Nunes.

4ª secção

Local, pavimento terreo do Senado — 8º e 9º quarteirões — 182 eleitores.

Presidente, tenente-coronel Eugenio Marques da Silva.

Mesarios, majores Joaquim Alexandrino Villa Forte e Turiano Soares Louzada, Antonio Augusto Cardoso de Almeida e Gaspar Araujo Bastos.

5ª secção

Local, Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103 — 11º e 12º quarteirões. 158 eleitores.

Presidente, Dr. Oscar Frederico de Souza.

Mesarios, Pedro Joaquim de Almeida, tenente Alipio von Doellingner, alferes Aroldo Brazilio de Almeida, Luiz Joaquim Dias.

6ª secção

Local, rua Senador Euzebio n. 88 — 10º, 13º e 14º quarteirões — 241 eleitores.

Presidente, tenente-coronel Dr. Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque.

Mesarios, Arthur Coelho da Silva Sobrinho, Ponciano Eugenio de Carvalho, tenente Ernesto Coelho Louzada e João Pedro Eulalio de Menezes Castro.

7ª secção

Local, Escola de S. Sebastião, lado da rua Visconde de Itaipua — 16º e 17º quarteirões. 156 eleitores.

Presidente, conselheiro Josino do Nascimento Ferreira da Silva.

Mesarios, major Euclides Bernardino de Moura, bacharel Antonio Baptista Menezes, Alfredo Coelho da Silva e tenente Domingos Maria de Mello.

8ª secção

Local, Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio — 15º, 18º, 19º e 20º quarteirões — 250 eleitores.

Presidente, José Pinto de Castro.

Mesarios José Martins da Conceição, tenente João Araujo Silva, Manoel Guimarães Campos e tenente Henrique Pereira de Mello.

9ª secção

Agencia da Prefeitura, Rua Senador Euzebio proximo a Escola S. Sebastião — 21º, 22º e 23º quarteirões — 223 eleitores.

Presidente, Dr. Deocleciano da Costa Doria.

Mesarios, Capitão Eduardo Dias de Moura, Honorio Hommem da Rocha, Carlos Antonio Barreiros, José Augusto de Lemos.

10ª secção

Estação de S. Diogo — 24º, 25º, 26º, 27º e 28º quarteirões — 247 eleitores.

Presidente, tenente-coronel Joaquim Duarte do Nascimento.

Mesarios, Americo Araujo Silva, Joaquim José Pereira da Silva, João Antonio Garcez Palha e alferes Carlos Gonçalves Campos.

2º DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim — 1º, 2º e 3º quarteirões — 227 eleitores.

Presidente, coronel Flámino Antonio de Vasconcellos Machado.

Mesarios, Antonio José da Cunha, Jayme Ramos da Fonseca, Deocleciano Dias de Sousa e Miguel Soares da Silva.

2ª secção

Bibliotheca do exercito — 4º, 5º e 6º quarteirões — 219 eleitores.

Presidente, Dr. Agostinho Luiz da Gama. Mesarios, José Pereira Accioly Costa, Guilherme Calheiros da Graça, Antonio João da Cunha Telles, e Pedro Midosi Anjos Esposel.

3ª secção

Estrada de Ferro — 7º, 8º, 9º e 13 quarteirões — 231 eleitores.

Presidente, Joaquim Leandro Ribeiro. Mesarios, José Francisco do Nascimento, Carlos de Souza Pinto, capitão-tenente José Augusto Armelino, Olavo Baptista de Almeida e Albuquerque.

4ª secção

Escola Publica Largo do Deposito n. 42. 10º, 11º e 12º quarteirões — 224 eleitores.

Presidente, Dr. Arthur Freire de Oliveira Maggioli.

Mesarios, Carlos Renato Santos Pacobahya Alfredo Rodolpho Silveira Maciel, Antonio Joaquim Teixeira Leite e Paulino José Soares Ribeiro.

5ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 14 — 14º, 15º e 16º quarteirões — 204 eleitores.

Presidente, Joaquim Passos Oliveira.

Mesarios, Francisco Antonio Mendonça, Arthur Augusto Pinto, João Peixoto da Costa Maia, João Augusto Lopes Coimbra.

6ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 29. Escola Publica — 17º, 18º e 19º quarteirões — 208 eleitores

Presidente, Hippolito de Miranda Ferreira Campello.

Mesarios, capitão Joaquim Augusto de Castro Miranda, Christovão Ribeiro Moraes, Rego, Emiliano Corrêa Pires, João José da Cunha.

7ª secção

Praia Formosa n. 19. Escola Publica. 20º e 21º quarteirões — 189 eleitores.

Presidente, José Francisco de Macedo.

Mesarios, alferes Isaac Gallart, tenente João Hemeterio Pereira Monteiro, tenente Manoel Gratulino Soares e Gregorio Marques da Silva.

8ª secção

Estação da Gambôa — 22º, 23º e 24º quarteirões — 238 eleitores.

Presidente, João de Oliveira Avena.

Mesarios, Christovão Isaias de Moraes Pinto, bacharel Arthur Campos Avelino, Ernesto Mendes e Henrique Martins Teixeira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital que vae por mim assignado.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 20 de dezembro de 1894. Eu, Pedro Cesario Porto Alegre da Silva, escrivente juramentado no impedimento do escrivão effectivo, o subscrevi — *Antonio Cardoso de Gusmão.*

10ª Pretoria

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 10ª pretoria, nesta capital,

Faz saber aos que o presente edital, virem que, em virtude do decreto n. 1.910, de 18 do corrente mez, foi dividida esta freguezia em nove secções eleitoraes conforme abaixo se delara, a saber:

Escola publica, rua Visconde de Sapucahy n. 133

1ª secção — 1º e 2º quarteirões

Presidente, Felipp Nery Pinheiro. Mesarios: Maximiliano Antonio Corrêa, José Ribeiro Peres Machado, Alberto de Almeida Naylor e José Albano Cordeiro Junior.

Asylo dos Mendigos

2ª secção — 3º, 4º e 5º quarteirões

Presidente, José Carlos de Souza Bordino, Mesarios: Agostinho Pinto de Sá, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, José Maria Perez e Antonio dos Santos Lara.

Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17

3ª secção—6º e 8º quarteirões

Presidente, Francisco de Paula Antunes.
Mesarios: Creoncedes Ferreira de Castro Chaves, Eduardo Augusto Pereira Nunes, José Lopes da Costa Moreira Junior e José Vieira Serrão.

Escola publica, rua Haddock Lobo n. 27

4ª secção—7º e 18º quarteirões

Presidente, Antonio Leocadio Cordeiro.
Mesarios: Fernando Louzada Marcenal, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, João Francisco Elliot e Jorge de Almeida Naylor.

Escola publica, rua Frei Caneca n. 278

5ª secção—9º e 12º quarteirões

Presidente, Oscar Pereira da Rocha Paranhos.

Mesarios: Leopoldo Ribeiro Pires Machado, Manoel Augusto dos Santos Figueiró, José Venerando da Graça Sobrinho e Joaquim Antunes Pereira.

Escola publica, rua Floresta n. 6

6ª secção—10º e 11º quarteirões

Presidente, João Francisco da Costa Ferreira.

Mesarios: Francisco de Paula Geolas, Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, José Caneiro da Fonseca Costa e Alvaro Antunes Baptista.

7ª secção—13, 14 e 15 quarteirões

Escola publica, a rua Itapirú n. 67

Presidente, Gil Diniz Goulart.

Mesarios: Manoel Antonio Baptista, Americo Octaviano Rosa da Silveira, Carlos Florencio Fortes Castello, Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues.

8ª secção—16 e 17 quarteirões.

Escola publica, a rua Malvino Reis n. 86

Presidente, Dr. Ernesto dos Santos Silva.

Mesarios: Joaquim Luiz Pizarro Junior, Francisco do Valle Guimarães, Sebastião Edmundo Mariano Silva, Verissimo Caetano Martins.

9ª secção.

Escola publica, a rua Malvino Reis n. 120

Presidente, Antonio Rodrigues da Cruz.

Mesarios: Jeronymo da Costa Soares, Luiz Carlos Freitas Junior, Manoel Noites Dias, Francisco de Oliveira.

E para constar mandou lavrar o presente em duplicata que será publicado pela imprensa e afixado no logar mais publico desta pretoria. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 do mez de dezembro de 1894. E eu, Archias do Espirito Santo de Menezes, escrevi, o subscrevi.—*Diogo José de Andrade Machado.*

15ª Pretoria

FORMAÇÃO DE MESAS ELEITORAES

Freguezia de Irajá

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz da 15ª Pretoria etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem que aos 20 dias do mez de dezembro de 1894, na sala das audiencias de seu juizo, ás 10 1/2 horas da manhã, de conformidade com a lei n. 248, de 15 do corrente mez e instruções provisórias que baixaram com o decreto n. 1.910 e mais disposições em vigor, dividiu a freguezia em secções eleitoraes, designou o edificio onde deverão funcionar as mesas, nomeando para cada uma dellas cinco eleitores, sendo um expressamente para presidente, assim de se proceder a eleição de intendentes municipaes do 3º districto desta Capital Federal, no dia 6 de Janeiro proximo vindouro, na fórma abaixo declarada:

Primeira secção eleitoral, comprehendendo as 1ª, 2ª e 3ª secções policiaes, ou os antigos quarteirões, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 22º, com 247 eleitores. Votarão nesta secção os cidadãos Angelo Felicio do Nascimento e

Antonio Fernandes, incluídos na 2ª secção eleitoral, da qual fazem parte no alistamento geral, 252 eleitores, por não poder de accordo com a lei, cada secção ter mais de 240 eleitores.

Funcionará no edificio da escola publica de meninos no Areal, estrada da Payuna, sendo o seu presidente o coronel Carlos d'Antas Rangel de Vasconcellos; mesarios, José Pedro Perigrino Ferreira, Rodolpho Arthur da Cunha, Luiz Lucio Caetano da Silva e Luiz Lopes Fragozo.

2ª secção eleitoral, comprehendendo a quinta secção policial ou os antigos 10º, 11º, 12º, e 13º quarteirões, com 250 eleitores, funcionará no edificio da agencia da prefeitura, no Campinho. Presidente, Dr. Jovinniano Romero; mesarios, Processo Martiniano de Andrade Rosa, Bernardino José de Queiroz, José Goulart de Oliveira e Luiz da Silva Amaral.

3ª secção eleitoral, comprehendendo a 4ª e 6ª secções policiaes, ou os antigos quarteirões de 14º a 21º, com 250 eleitores. Funcionará no edificio da escola publica de meninos, á estrada geral de Santa Cruz, marco 5.º. Presidente, Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo; mesarios, Celso Romero, Samuel da Silva Grey, João Pedro Regazzi e Antonio Henrique de Mello. E por nada mais haver a tratar—se deu o juiz por finda a organização das mesas eleitoraes, do que para constar se lavrou o presente termo. Eu, Antonio Gomes da Silva e Sá, escrivão interino o escrevi.—*Torres Temporal.* Dado e passado nesta freguezia de Irajá, 20 de dezembro de 1894. Eu, Antonio Comes da Silva e Sá, escrivão interino, o escrevi.—*José Mauricio de Torres Temporal.*

18ª pretoria

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e pretor da 18ª pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que, em conformidade do art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, combinado com o art. 5º do decreto n. 1910, de 18 de dezembro de 1894, que regulamentou a lei n. 248, de 15 do mesmo mez, dividiu esta pretoria em tres secções eleitoraes e nomeou para as mesmas, como mesarios na eleição a que se tem de proceder no dia 6 de janeiro do anno vindouro de 1895, para intendentes do Districto Federal, os cidadãos abaixo designados.

1ª secção eleitoral — 1ª, 2ª e 3ª secções policiaes—Local, escola publica de meninos na freguezia.

Presidente, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.

Mesarios, Joaquim Firmino de Menezes Campos, Francisco Justino de Almeida, Americo Carlos de Siqueira e Ignacio de Souza Botelho.

2ª secção eleitoral — 4ª, 6ª e 7ª secções policiaes—Local, agencia da prefeitura.

Presidente, Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Mesarios, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, Manoel Fernandes de Moraes, Francisco Barbosa dos Santos e Ernesto Telles Mattoso.

3ª secção eleitoral — 5ª, 8ª e 9ª secções policiaes—Local, escola publica de meninos na Carioca.

Presidente, Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.

Mesarios, Antonio de Castro Teixeira, Januario Pinto de Azevedo, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Antonio Figueira de Ornellas.

Convida, portanto, aos cidadãos eleitores a comparecerem no dia e logar acima mencionados para darem o seu voto. E para que chegue a noticia de todos mandou passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado na porta da casa onde funciona esta pretoria e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta 18ª pretoria do Districto Federal, aos 20 dias do mez de dezembro de 1894. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão que o escrevi — *Bellarmino da Gama e Souza.*

19ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 19ª pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber todos que este virem e que tiverem noticia que, de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 1910, de 18 do corrente, dividiu em quatro secções eleitoraes a circumscrição desta pretoria, designou os locaes abaixo declarados, onde deverão se reunir as mozas eleitoraes que funcionam nesta freguezia nas proximas eleições municipaes, e nomeou presidentes e membros das ditas mesas os cidadãos eleitores constantes da seguinte relação:

1º districto

1ª secção, que funcionará na sala da pretoria, no arraial da Pedra:

Presidente José Martiniano Soares e mesarios: Ernesto Quirino Guedes Ribeiro, José Pinto da Motta, Antonio José Innocencio e Antonio Garcia de Almeida.

2ª secção que funcionará na escola subvencionada do Matto Alto:

Presidente Balthazar Rangel Lopes de Souza e mesarios: Gregorio Carlos de Paiva, Joaquim Dias Cardoso, Manoel Francisco Borges e Viriato José da Trindade.

2º districto

1ª secção que funcionará na escola publico da ilha:

Presidente Francisco Caldeira de Alvarenga e mesarios: Joaquim Leonardo Pereira, Firmo Botelho Machado, Christiano Gervasio Pereira e Antonio Luiz Mercadante.

2ª secção, que funcionará na escola publica de meninos da Barra:

Presidente Sebastião Cesarino de Gusmão Machado e mesarios: Antonio Alves Pereira, Mathias Ramos dos Santos, Antonio Fernandes Rangel e José Antonio Matheu.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente edital que será afixado na porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Capital Federal, 19ª pretoria (Guaratiba), 20 de dezembro de 1894.—E eu, Joaquim Populo de Campos, escrivão *ad-hoc*, o escrevi.—*José Augusto de Oliveira.*

21ª Pretoria

O Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, juiz 21ª pretoria (Campo Grande.)

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento do disposto nos arts. 5º e 6º, do decreto n. 1910 que dá instruções para a execução da lei n. 248, de 15 do corrente mez, dividi esta circumscrição eleitoral em cinco secções, as quaes funcionarão: a primeira no edificio da 3ª escola publica do sexo feminino (Campo Grande); a segunda na 1ª escola do sexo masculino (Realengo); a terceira na 1ª escola publica do sexo feminino (Realengo); a quarta na 4ª escola publica do sexo masculino (Mendanha); a quinta em casa do cidadão José Justiniano Cardozo de Carvalho (Inhoahyba); bem assim nomeei para funcionarem como mesarios os seguintes eleitores:

1ª secção—Presidente, Francisco Alves da Silva Castilho; mesarios, capitão Luiz Fernandes Barata, Albino Antunes Suzano, Candido da Costa Magalhães e Claudino Paz Ferreira;

2ª secção — Presidente, Dr. Antonio José Osorio; mesarios, Procopio José de Sá, Theotheo José Ribeiro de Andrade, José Cardozo dos Santos, tenente Agostinho Coelho da Silva;

3ª secção—Presidente, Carlos Augusto Rodrigues Martins; mesarios, Francisco José de Moraes, Manoel de Souza Martins, Luiz Joaquim de Azevedo e José Maria Ribeiro;

4ª secção—Presidente, Placido Meirelles de Almeida Reis; mesarios, Gregorio de Castro Oliveira, João José Gonçalves, Josino Antunes Suzano e José da Silva Gomes;

5ª secção—Presidente, Laurindo Pereira Rosa; mesarios, José Gomes de Aguiar Sobri-

inho, Henrique da Costa Ferreira, Antonio Lourenço Mendes e Marcolino Tinoco de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei lavrar este edital para ser afixado no logar mais publico, e outro de igual teor para ser publicado pela imprensa.

Campo Grande, 20 de dezembro de 1894.—Francisco Teixeira de Souza Alves, pretor.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros vindos pela Estrada de Ferro Central, dos pontos infeccionados

Freguezia da Lagôa

N. 849, Antonio José Pires, Belém—Praia de Botafogo n. 121.

N. 848, Domingos Level, Macacos—Rua da Passagem n. 48.

N. 00, José Ignacio Pinto Bullhões, Cachoeira—Rua Sorocaba n. 37.

Freguezia da Gloria

N. 894, Manoel Justino do Nascimento, Santa Anna—Rua do Ipiranga n. 62.

N. 846, Otto Hentegel, Macacos—Rua do Cassiano n. 7.

Freguezia de S. José

N. 861, Manoel Covas, Belém—Rua da Misericórdia n. 23.

N. 144, Matheus José da Conceição, Barra—Rua da Ajuda n. 153.

Freguezia do Sacramento

José da Rocha Carneiro, Cachoeira—Rua dos Andradas n. 23.

N. 869, José Clemente Gomes, Belém—Rua dos Andradas n. 23.

N. 845, Melanio B. de Flores Macacos—Rua de S. Pedro n. 116.

N. 115, Francisco Ribeiro Junior, Barra—Rua do Nuncio n. 3.

Alexandrino Dias Carneiro, Surubhy—Rua dos Andradas n. 25.

N. 46, Antonio Plinted, Barra Mansa—Rua dos Andradas n. 23.

N. 15, Nicolas Melva, Mendes—Rua Luiz de Camões n. 72.

N. 1.000, Miguel Sebastião, Rodeio—Rua da Uruguaiana n. 120.

N. 146, Caetano Pinto Ferreira, Barra do Pirahy—Rua da Constituição n. 13.

N. 30, Antonio José da Silva Pinto, Barra Mansa—Travessa da Barreira n. 17.

Freguezia da Candelaria

N. 859, William J. Jhosen, Belém—Rua Primeiro de Março n. 58.

N. 143, Manoel Medeiros Araujo, Rio Claro—Rua do Mercado n. 8.

N. 874, José Moreira do Macedo, Sant'Anna—Rua de S. Pedro n. 16.

N. 148, Castão Malafaia, Barra do Pirahy—Rua do Ouvidor n. 18.

N. 149, José Moreira Santos, Barra—Cães Farou n. 1.

N. 16, Ignacio R. Malio, Mendes—Rua Primeiro de Março n. 30.

N. 154, Arthur Venancio da Costa, Barra—Rua do Mercado n. 13.

N. 871, Jeronymo Barbosa Araujo, Belém—Rua do Ouvidor n. 18.

N. 870, Joaquim Mariano do Moura, Belém—Rua do Ouvidor n. 18.

N. 857, Manoel Ignacio Portella, Belém—Rua do Rosario n. 14.

N. 879, Camillo Rodrigues, Santa Anna—Rua do Hospicio n. 57.

Freguezia de Santa Rita

N. 367, Antonio Augusto Fernandes, Belém—Ladeira do João Homem n. 36.

N. 37, Candido Moreira, Divisa—Rua Visconde de Iuhuma n. 45.

Freguezia de Santo Antonio

N. 17, João Paulo. Mendes—Rua Silva Manoel n. 35.

N. 900, José Teixeira de Carvalho Silva, Vassouras—Rua do Lavradio n. 114.

N. 907, Manoel Chaves, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 864, Manoel Pereira Prado, Belém—Rua dos Invalidos n. 80.

N. 875, André de Almeida Chaves, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 60, Manoel da Silveira Forte, Cachoeira—Rua do Aqueducto n. 39.

Freguezia do Espirito Santo

N. 850, Joaquim Luiz da Silva, Belém—Rua Frei Caneca n. 214.

N. 868, João de Castilhos, Belém—Rua Prazeres n. 1 B.

N. 142, padre Francisco Antonio Silva, Rio Claro—Seminario do Rio Comprido.

N. 3, João Maria de Lima, Belém—Rua de S. Carlos n. 7 B.

N. 6, José Fernandes Nogueira, Belém—Rua João Pereira n. 160.

Freguezia de Sant'Anna

N. 2, Arthur Pereira Oliveira, Belém—Rua Visconde de Sapucahy n. 30.

N. 1, José Antonio Barreiros, Belém—Travessa Castorina Pires n. 16.

N. 2, João Barbosa Ribeiro Vianna, Belém—Rua Senador Pompeu n. 292.

N. 3, Leobino Corrêa Soledade, Belém—Ladeira do Barroso n. 29.

N. 4, Polydoro Jordão, Belém—rua do Costa n. 17.

N. 851, Antonio Caetano, Belém—rua Visconde de Itauna n. 64.

N. 908, Frederico Belém, Santa Anna—hotel Caboclo.

N. 860, Manoel da Cunha Brandão, Belém—rua General Pedra n. 123.

N. 147, Ricardo Bolfi, Barra do Pirahy—hotel Gaboclo.

N. 150, Sigismundo E. de A. Beltrão, Barra—rua barão de S. Felix n. 188.

N. 876, Jeronymo Custodio, Barra—rua da Gamboa n. 65.

N. 24, Julio H. Fontenelle, Pinheiros—rua de Santa Anna n. 2.

N. 886, João da Cruz Soares, M. Procopio—rua da America n. 35.

N. 45, Rice Antonio, V. Redonda—rua Senador Eusebio n. 22.

N. 35, José Ferreira dos Santos, Divisa—rua Visconde de Itauna n. 64.

N. 856, Antonio de Azevedo, Belém—hotel Caboclo.

N. 877, Jorge Adala—praça da Aclamação n. 128.

N. 887, Antonio Alves Cordeiro, Barra—Rua Senador Eusebio n. 47.

N. 840, Alexandre dos Santos Silva, Belém—Rua D. Josephina n. 2.

N. 889, Chlodoveu de Andrade, Barra—Rua S. Diogo n. 164.

N. 23, José da Silva Camera, Pinheiro—Rua do Areal n. 15.

Freguezia de S. Christovão

N. 893, Edmundo de Albuquerque, Barra—Caixa d'Agua.

Freguezia do Engenho Novo

N. 841, José Pereira Torres, Belém—Rua de D. Anna Nery n. 3.

N. 896, José Marques Borges, M. Barbosa—Rua de D. Anna Nery n. 44.

N. 39, Francisco da Silva Vioira, Divisa—Rua de S. Luiz de Gonzaga n. 349.

N. 38, Antonio da Silva Vieira, Divisa—Rua de Luiz de Gonzaga n. 349.

N. 21, Nicolau Dionysio Castro, Pinheiro—Estrada de S. Francisco Xavier.

N. 882, Gustavo Frederico Junior, Sabará—Rua Araujo Leitão (sem numero).

Freguezia do Engenho Velho

N. 872, Cicero G. José Pimentel, Santa Anna—Rua Maxwell n. 62.

N. 990, Mario Ignacio de Albuquerque, Barra—Rua do Mattoso n. 20.

1º Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico que está em vigor o § 1º, titulo VII, secção 1ª do codigo de posturas municipaes, que diz:

Ninguem poderá criar porcos nos quintaes, áreas ou lojas das casas, nem conserval-os nelles, ainda que se allegue ser por poucos momentos, e nem deixal-os divagar pelas ruas, sob pena de lhe serem tomados o vendidos por conta da Camara em leilão, restituindo-se a seus donos tudo o que exceder a 30\$ do seu producto.

Capital Federal, 13 do dezembro de 1894.—O escrivão Guilherme V. S. Porto. (

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico que está em vigor o § 1º, titulo II, secção 2ª do codigo de posturas municipaes, que diz:

O edificio, muro ou tapamento de qualquer natureza que seja, que se apresentar no estado de ameaçar ruina ao publico, ou particular, será demolido em todo ou em parte, conforme a ruina, de forma que arrede immediatamente o perigo, cuja demolição parcial ou total, seu principio e conclusão será feita, quando e como o agente indicar, em conformidade do que disserem os peritos. O proprietario, ou quem o representar, pagará no acto do exame, as despesas feitas com o mestre e peritos, e, havendo contravenção, quer a respeito do tempo, quer a respeito da demolição, será tudo feito á custa do mesmo proprietario, que responderá pelas despesas que se tiver feito o se fizerem, segundo a conta do procurador, sendo, além disso, condemnado em 30\$ de multa.

Rio de Janeiro, 13 do dezembro de 1894.—O escrivão, Guilherme V. S. Porto.

Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico e chamo attenção dos moradores do mesmo districto, para o edital de posturas municipal abaixo transcripto:

Edital de 28 de janeiro de 1892.

Art. 1º, nenhuma companhia, empreza ou particular poderá fazer excavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março.

Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e excavações, feitas para qualquer trabalho publico ou particular, serão, até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas, e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças, em que se acham.

Paragrapho unico. As excavações para assentamento de encanamento de gaz, agua, ou esgoto, durante o intervallo de tempo prescripto no artigo antecedente, só serão permittidas nos casos urgentes, a juizo da Intendencia de Obras, ouvida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noite.

Art. 2º As excavações, que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes, não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3º A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$, pela primeira vez, e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a excavação ou valla que tenha feito, e, na falta, de pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despesas que com isso se fizerem, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Capital Federal, 1º districto de S. José, 13 de dezembro de 1894.—O escrivão, Guilherme V. S. Porto. (

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham-se depositados na agencia da prefeitura do districto de Irajá, á estrada de Santa Cruz n. 132 (Campinho), trinta e tres pares de chinelos ordinarios e a taxa que foram apprehendidos no dia 17 do corrente, por falta de licença. Quem for seu dono, queira reclamar os que, pagando a multa e o imposto, lhe serão entregues. Tem 5 dias para tal fim, do contrario serão vendidos em hasta publica, no dia 24 do corrente mez, na porta da agencia, para pagamento da multa e do imposto. — O agente, *Joaquim Lucia Castro da Silva*.

Freguezia de Santa Rita

O abaixo assignado, presidente da junta revisora de qualificação de eleitores, convida a todos os cidadãos a virem receber seus títulos á rua Saude n. 101, das 9 horas ás 3 da tarde, desde hoje até 5 de janeiro de 1894.

Rio, 20 de dezembro de 1894. — *Alfredo de Azevedo Vieira*.

EDITAES

O Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira juiz da 14ª pretoria nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem que no dia 12 de janeiro proximo futuro as 11 horas da manhã depois da audiencia o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios desta pretoria trará a publico pregão de venda e arrematação as portas da casa da mesma pretoria que funciona á rua Goyaz n. 270 estação do Encantado o predio que abaixo vae declarado: Predio terreo n. 44, á rua Sara no logar denominado Villa Formosa no morro do Pinto avaliado em 6:000\$ e vae a praça com o abatimento de 10 % — 5:400\$000. Este predio vae a praça a requerimento de Joaquim José Gomes inventariante do espolio dos finados João Luiz Ferreira e Maria Emilia Ferreira o qual será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, afim de ser pago o credor hypothecario podendo ser vistas as avaliações e descrição do predio no cartorio do escrivão Rodrigo Ramos na mesma casa da mencionada pretoria. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas da casa das audiencias desta pretoria pelo official de justiça que lavrará certidão de haver cumprido para juntar aos autos. Dado e passado nesta capital, aos 10 de dezembro de 1894. E eu, Rodrigo Januario da Costa Ramos o subscrevi. — *Joaquim de Lima Pires Ferreira*.

De citação ao ausente José Corrêa Pinto Filho com o prazo de 30 dias

O doutor Francisco José Viveiros de Castro juiz da Camara Civil nesta Capital Federal, etc.

Faz saber que lhe foi feita a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente do Tribunal Civil — Diz D. Rita de Cassia Monteiro de Oliveira que tendo justificado perante o juizo designado, por V. Ex. haver sido abandonada, por seu marido José Corrêa Pinto Filho e justificado a ausencia deste para o effeito da propositura da acção e deposito da supplicante quer fazel-o citar por editaes para comparecer na primeira audiencia e ver propor a presente acção em que provará, 1º que a supplicante casou-se com o réo á face da igreja em 7 de março de 1891 no Mar de Hespanha (documento n. 1 e documento n. 2); 2º que a supplicante sempre procedeu condignamente, do que dão testemunho

entre outros documentos as cartas sob n. 2, 3 e 4; 3º, que sem haver por parte da supplicante o menor motivo que autorisasse ser por elle injuriada e abandonada assim proceder, tendo praticado outros actos que serão em tempo provados e demonstram que tentara contra a existencia da supplicante e de seu pai, quando este reclamara joias que elle havia subtrahido; 6º, provará que o abandono teve logar estando a supplicante doente de um aborto em casa de seus pais. Provará que do casamento houve um filho, Marcellino com 2 annos, oito mozes e dias de idade. Nestes termos pede que constituindo taes factos offensas physicas e sevcias que autorisam o divorcio, é de esperar seja remetida a pessoa do allegado a pena decretada o divorcio. P deferimento sendo esta recebida como libello para todos os effeitos da acção senão a citação do réo, não só para ir a 1ª audiencia mais para os termos da acção por editaes P P N N E Cs. E pelo depoimento do réo sob pena de confesso por dependencia ao juiz da separação de corpos Dr. Viveiros de Castro e cartorio do escrivão Leite. Rio, 6 de dezembro de 1894. — O advogado, *P. A. M. Corrêa de Sá e Benevides*, ao Dr. Viveiros de Castro. Provarda a ausencia pela necessaria justificação deferir. Rio, 7 de dezembro de 1894. — *Viveiros de Castro*. Exm. Sr. — Tendo já dado a supplicante a necessaria justificação dignese V. Ex. deferir o requerido na presente petição. E. R. M. Expõem-se editaes com o prazo de 30 dias para citação requerida. Rio 7 de dezembro de 1894. — *Viveiros de Castro*. Em razão de cuja petição e despacho foi passado este edital pelo qual cito e chamo a este juizo o réo ausente José Corrêa Pinto Filho para dentro do prazo de 30 dias que lhe serão assignados em audiencia, ir fallar aos termos da presente acção de divorcio, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, foi passado este edital que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal em 11 de dezembro de 1894. E eu Manoel Ferreira Leite, escrivão o subscrevo. — *Francisco José Viveiros de Castro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 7/16	10 9/32
» Paris.....	916	931
» Hamburgo... 1.131		1.151
» Italia.....	—	895
» Portugal.....	—	423
» Nova York..	—	4.859

Soberanos..... 23\$050

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices convertidas, de 1:000\$, de 4 % 1:200\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	17\$500
Dito do Commercio, c/20 %.....	42\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	169\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	224\$000

Companhias

Comp. Seguros Atalaya.....	10\$000
Dita Obras Publicas no Brazil, integ.....	14\$000
Dita Seguros Brazil Federal....	15\$000
Dita Nacional de Forjas e Estaleiros.....	16\$000
Dita Brasileira Torrens.....	37\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	41\$000
Dita Tocidos de Seda Brasileira, c/50 %.....	100\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	180\$000

Debentures

Debs. E. de F. Leopoldina, 4 % 25\$500

Vendas por alvari

400 acções do Banco dos Commerciantes, integ.....	3\$500
270 ditas do Banco da Republica do Brazil.....	169\$000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:050\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:200\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:022\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:015\$000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 20 de dezembro de 1894, ás 3 hs. 30 m. p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra. 2 %
Desconto no mercado..... 1 %
Cheques sobre Pariz..... 25,15
Apolices externas de 1879.... 86 %
Ditas idem de 1888..... 78 %
Ditas idem de 1889..... 75 %

ANNUNCIOS

Companhia Fidelidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n.3.937, de 1:000\$, 5 % da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18. (.

Companhia de Trituração e Moagem

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Concurrenca

A commissão liquidante chama novamente concurrenca para a compra dos machinismos accessorios e mais bens da companhia, visto não ter recebido proposta alguma na primeira convocação, cujo prazo terminou em 30 de novembro; os machinismos e mais bens podem ser vistos e examinados na travessa de S. Domingos ns. 5 e 7 e rua da Alfandega n. 242, até o dia 24 do corrente, em que termina o prazo para recebimento de propostas.

Rio, 20 de dezembro 1894. — A commissão liquidante, *J. Ramos de Azevedo, José Oristano, Antonio Julio de Souza*. (.

Diario Official

As assignaturas são pagas adelantadamente á razão de 24\$ por anno ou 12\$ por semestre. Começam em qualquer dia, mas devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roga-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 29 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas. (.